



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM JEQUITINHONHA - Unidade de protocolo

Diamantina, 16 de julho de 2020.

Empreendimento: Gemma Brazil Quartzitos Ltda

CPF / CNPJ: 10.931.685/0001-43

Município: Datas

Selecione o motivo do seu peticionamento: Solicitação de outorga (FOB)

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação de meio ambiente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.5 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(.....) Outros: _____

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Selecione uma das opções abaixo (Somente para casos de protocolo de documentos em processos físicos já existentes):

(.....) Opto por incluir DAE neste peticionamento referente aos custos da reprografia, desde que não se trate de mapas ou plantas. **(Somente para casos de protocolo de documentos em processos físicos já existentes)**

(.....) Opto por enviar os documentos deste peticionamento através do serviço de correios, ciente que estes deverão chegar à Supram no prazo máximo de 07 dias, sob pena deste peticionamento ser invalidado. **(Somente para casos de protocolo de documentos em processos físicos já existentes).**

Nota: Os documentos postados pelos correios deverão ser idênticos aos peticionados via SEI. Em caso de divergência serão considerados os documentos encaminhados via SEI.

Observação: Para fins de tempestividade, considera-se protocolados os documentos na data de geração do recibo eletrônico de protocolo do SEI.

Assunto: Solicitação de Outorga

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Município e data.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Pinto Ruggio, Usuário Externo - Advogado**, em 16/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17167091** e o código CRC **BE2D4D42**.



FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCE

Nº PROCESSO TÉCNICO: _____ Nº FCE: _____ Nº FOB: _____
(CAMPO A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social ou nome: Gemma Brazil Quartzitos Ltda

Nome Fantasia: _____

CNPJ/CPF: 10.931.685/0001-43

Inscrição estadual: 001.256270.00-90

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Fazenda Lugarejo de Lambari/Cupim Preto Nº/km: s/n

Complemento: Zona rural Bairro/Localidade: Povoado de Poço Fundo

Município: Datas UF: MG CEP: 39130-000 Telefone: (31) 99898-1725

Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: morim.ezequiel@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome: Gemma Brazil Quartzitos Ltda

CNPJ/CPF: 10.931.685/0001-43

Inscrição estadual: 001.256270.00-90

Nome fantasia/apelido: _____

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Fazenda Lugarejo de Lambari/Cupim Preto Nº/km: s/n

Complemento: Zona rural Bairro/Localidade: Povoado de Poço Fundo

Município: Datas UF: MG CEP: 39130-000 Telefone: (31) 99898-1725

Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: morim.ezequiel@gmail.com

Microempresa: ☒ NÃO ☐ SIM

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: ☐ REPETIR CAMPO 1 ☐ REPETIR CAMPO 2

Destinatário: Ezequiel Paixão Morim /
(nome da pessoa que vai receber a correspondência)

Responsável legal/administrador
(vínculo com a empresa)

Endereço (Rua, Av., etc.): Rua General Carneiro Nº/km: 372

Complemento: _____ Bairro/localidade: Sagrada Família

Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31030-170 Telefone: (31) 99898-1725

Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: morim.ezequiel@gmail.com

4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

4.1 – O Empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida? ☒ NÃO ☐ SIM nome: _____

4.2 – O Empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 3 Km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN? ☒ NÃO ☐ SIM nome: _____

4.3 – Informe os dados para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento na tabela abaixo:

Coordenadas Geográficas	DATUM (☒) SIRGAS 2000 (☐) WGS 84	Latitude			Longitude		
		Grau 18	Minuto 30	Segundo 58.77	Grau 43	Minuto 40	Segundo 50.74
		Ou Graus decimais:			Ou Graus decimais:		

5. USO DE RECURSO HÍDRICO

5.1 – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? ☐ NÃO ☒ SIM

5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? ☒ NÃO ☐ SIM (passe ao item 6)

5.3 – Empreendimento passível de obtenção de Licença Ambiental Simplificada – LAS (Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017)? ☒ NÃO ☐ SIM (O EMPREENDIMENTO POSSUI ATUALMENTE AAF)

5.4 – O Empreendimento está localizado em área rural? ☐ NÃO ☒ SIM

5.5 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

Nº Processo Administrativo _____ / _____; _____ / _____; _____ / _____

5.6 – Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: _15_ quantidade: _01_; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____

Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____

5.7 – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? ☒ NÃO ☐ SIM (Informar: DAC/IGAM _____ / _____)

(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das URGAs)

Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____



5.8 – O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?

Nº da Portaria/ano: ____ / ____; No da Portaria/ano: ____ / ____; No da Portaria/ano: ____ / ____

5.9 – Trata-se de Renovação de Outorga?

Nº da Portaria/ano: ____ / ____; No da Portaria/ano: ____ / ____; No da Portaria/ano: ____ / ____

5.10 – Trata-se de Retificação de Portaria de Outorga?

Nº da Portaria/ano: ____ / ____; No da Portaria/ano: ____ / ____; No da Portaria/ano: ____ / ____

5.11 – Haverá reservação de água, via construção/utilização de reservatórios (piscinões) com formação de aterro compactado? (Este item é apenas para atividades de agronegócio, em cumprimento a Ação Civil Pública nº 5014022-05.2019.8.13.0024).

☒ NÃO ☐ SIM (Preencher item 5.12)

5.12 – Informar as seguintes características:

Volume do reservatório: ____ (hectômetros cúbicos)

Altura do altoamento: ____ (metros)

NOTA:

1 – Conforme Portaria Igam nº 48/2019, as dragagens para retirada de materiais diversos dos corpos hídricos, exceto para fins de extração mineral, são passíveis de cadastramento junto ao Igam. Para cadastramento acesse endereço eletrônico <http://www.igam.mg.gov.br/outorga/ usos-isentos-de-outorga>.

2 - Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br ou aguaonline.igam.mg.gov.br.

6. DADOS DA(S) ATIVIDADES(S) DO EMPREENDIMENTO

Descreva sucintamente a atividade fim do empreendimento – atual e futura

Atividade principal do empreendimento é lavra a céu aberto, com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento. Essa outorga visa viabilizar acesso de máquinas e equipamentos à frente de lavra.

*Informar **SOMENTE** os dados referentes às alterações (ampliação ou modificação) das atividades já licenciadas. Lembrando ainda que as novas atividades desenvolvidas nesta propriedade, e ainda não licenciadas, deverão ser listadas.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa).

16/07/20 / Ezequiel Paixão Morim /

data

Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCE

Responsável legal
vínculo com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO RECEBIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO. PARA INFORMAÇÕES, LIGUE PARA 155 – LIMINAS.

Usuário Externo (signatário):	Bruno Alves Pinto Ruggio
IP utilizado:	177.25.213.189
Data e Horário:	16/07/2020 15:52:50
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	1370.01.0027945/2020-30
Interessados:	

Bruno Alves Pinto Ruggio

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- SEMAD - Formulário de Protocolo	17167091
- Documentos Complementares:	
- Documento FCE água	17167093

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA

Listagem da atividade:

Nº do Documento Siam: 0298480/2020

FCE de Referência: R078913/2020

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (De acordo com o FCE apresentado)

Empreendedor: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA

CPF/CNPJ: 10931685000143

Empreendimento: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE LAMBARÍ/CUPIM PRETO

Município: DATAS/MG

Objeto(s) Requerimento:

Atividade Principal:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Nome do Responsável: EZEQUIEL PAIXÃO MORIM

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO Nº: 372

Município (s): BELO HORIZONTE/MG

Distr/Bairro: SAGRADA FAMÍLIA

CEP: 31030-170

2- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE 1 PONTO NO LOCAL DE INTERVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM UM DOS FORMATOS:

DATUM: SIRGAS 2000	Fuso/ Meridiano:
Formato (Graus, Minutos, Segundos)	
Latitude	Longitude
18°30'58"	43°40'50"
Formato UTM (X,Y)	
Latitude	Longitude
X=	Y=

3- CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº

MODALIDADE :

CLASSE :

CRITÉRIO LOCACIONAL : 0

4- TIPO DE REGULARIZAÇÃO :

Processo Técnico: 13087/2020

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Recibo de Inscrição do imóvel no CAR - Cadastro Ambiental Rural

5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

Modo de uso (qtd):

- CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA(1)

- Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.

- Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga

- Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF do(s) Requerente(s), quando se tratar de pessoa física

- Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de captação, conforme modelo disponível no site do IGAM
- Cópia do CPF e de documento de identificação pessoal do representante legal ou convencional, quando o usuário for representado por terceiro
- Cópia do contrato ou estatuto social, quando se tratar de pessoa jurídica
- Impresso do comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do usuário de recursos hídricos, quando se tratar de pessoa jurídica
- Recibo do pagamento - DAE
- Declaração de que o usuário é proprietário ou tem posse legal do imóvel ou que possui anuência do proprietário do imóvel onde será realizada a intervenção
- Cópia de procuração, conferindo poderes ao representante convencional ou legal do usuário, quando for representado por terceiro.
- Relatório técnico com todas as informações correspondentes aos modos de usos :
01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,14,15,17,18,20,23,24,25,26 OU 27, disponíveis no sítio eletrônico do Igam.

INFORMATIVO

A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através de depósito identificado.

Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.

INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$ 1276.79 (Indenização de custos referentes a outorga de recursos hídricos)

OBSERVAÇÕES

A documentação acima assinalada só será recebida quando todos os documentos forem entregues, bem como quando a ordem de entrega corresponder à ordem de solicitação

- A cópia digital de todos os documentos solicitados deverá ser entregue juntamente com os documentos físicos;
- O RCA/PCA e o EIA/RIMA são estudos que devem ser realizados, conforme Termo de Referência, de maneira a contemplar todas as atividades cujo licenciamento está sob solicitação.

DIAMANTINA, 17 de Julho de 2020

Amanda Azevedo Cruz
Responsável/SUPRAMJEQUI pela emissão desta Orientação.



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE

ENDEREÇO

FAZ LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, 00

MUNICÍPIO

DATAS

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

15/10/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS
6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

10931685000143

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

MÊS/ANO REFERÊNCIA

10/2020

Nº DOCUMENTO

4426374850167

HISTÓRICO

Órgão: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Serviço: 44 - Emissão e retificação de FOB

Empreendimento: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, CPF/CNPJ:
10931685000143

Parcela: Pagamento Integral

FOBI de Referência: 298480/2020

Documento de Referência: 298480/2020 - FOBI - FORMULARIO ORIENTAÇÃO BASICA - INTEGRADO

Documento no SIAM: 298485/2020

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85690000000 6 22270213201 0 01512442637 8 48501670137 0

AUTENTICAÇÃO

TOTAL

22,27

MOD 06 01 11

85690000000 6 22270213201 0 01512442637 8 48501670137 0



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE

ENDEREÇO

FAZ LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, 00

MUNICÍPIO

DATAS

UF:

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

15/10/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS
6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

10931685000143

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

Nº DOCUMENTO

4426374850167

VALOR

22,27

ACRÉSCIMOS

0,00

JUROS/MULTA

0,00

TOTAL

22,27

AUTENTICAÇÃO

MOD 06 01 11



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE

ENDEREÇO

FAZ LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, 00

MUNICÍPIO

DATAS

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

31/12/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS

6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

10931685000143

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

MÊS/ANO REFERÊNCIA

12/2020

Nº DOCUMENTO

3926374840165

HISTÓRICO

Órgão: IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Serviço: 39 - Outorga

Empreendimento: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, CPF/CNPJ:

10931685000143

Parcela: Pagamento Integral

FOBI de Referência: 298480/2020

Documento no SIAM: 298486/2020

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85650000012 5 76790213201 2 23112392637 1 48401650224 3

AUTENTICAÇÃO

TOTAL

1276,79

MOD 06 01 11

85650000012 5 76790213201 2 23112392637 1 48401650224 3



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE

ENDEREÇO

FAZ LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, 00

MUNICÍPIO

DATAS

UF:

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

31/12/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS

6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

10931685000143

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

Nº DOCUMENTO

3926374840165

VALOR

1276,79

ACRÉSCIMOS

0,00

JUROS/MULTA

0,00

TOTAL

1276,79

MOD 06 01 11

Data de Envio:

17/07/2020 12:45:15

De:

SEMAD/Cândida vilhena <candida.vilhena@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bruno.ruggio@sigameioambiente.com.br

Assunto:

Documentos empreendimento GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA para formalização

Mensagem:

Prezado (a) Sr. (a),

Seguem em anexo os documentos necessários para a formalização do seu processo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos relativo ao empreendimento GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA solicitado via Sistema Eletrônico de Informação - SEI:

- Formulário de Orientação Básica FOB, documento orientativo contendo as informações acerca de documentos e estudos técnicos exigíveis para o seu processo.
 - Documentos de Arrecadação Estadual DAEs, documentos de arrecadação das taxas cobradas para os processos.
- A Formalização do seu processo deverá ser realizada através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, acessando o processo 1370.01.0027945/2020-30.

Ressaltamos que, nos termos do §3º, do art. 21, Decreto Estadual nº 47.705/2019, o processo deverá ser formalizado junto à do Igam responsável pelo trâmite do processo em questão, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Para maiores informações sobre a unidade responsável pelo seu atendimento consulte o site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais> ou entre em contato com o LigMinas, pelo telefone 155, opção 7.

A documentação listada no Formulário de Orientação Básica, os DAEs e os seus comprovantes de pagamento deverão ser inseridos no sistema seguindo a ordem relacionada no FOB. O Formulário de Aceite e Adesão ao Sistema Eletrônico de Informações deverá ser assinado digitalmente conforme orientação contida no Manual de procedimentos para processos digitais, disponível no site da Semad.

Os arquivos inseridos no sistema SEI poderão ter tamanho máximo de 40Mb cada. Caso seu documento tenha tamanho superior, recomendamos que faça a sua divisão, colocando a indicação numérica (ex: estudos1, estudos2, estudos3, etc.), podendo ser nos seguintes formatos: 7z, bz2, csv, gz, html, jpeg, jpg, json, mp4, mpeg, mpg, odp, ods, ogg, ogv, pdf, svg, tar, tgz, txt, xml, zip.

Você deverá acompanhar a tramitação de seu processo com regularidade e verificar, sempre, a sua caixa de entrada do e-mail cadastrado. Toda comunicação do órgão ambiental acerca de seu processo de licenciamento ambiental se dará via SEI.

O Acompanhamento do seu processo poderá ser realizado no SEI de duas formas:

- Acessando com login e senha / Controle de Acessos Externos / Pesquisa Pública;
- Através do link Pesquisa Pública, sem necessidade de login e senha:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

Em caso de dúvidas, faça contato com a equipe LigMinas, telefone 155, opção 7.

Atenciosamente,

Núcleo de Apoio Operacional
Supram Jequitinhonha

Anexos:

DAE__Documento_de_Arrecadacao_Estadual_17201695_2984862020.pdf

DAE__Documento_de_Arrecadacao_Estadual_17201645_2984852020.pdf

Formulario_17201681_2984802020.pdf

DECLARAÇÃO

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020

Prezados (as),

Consultando o sistema SEI verifiquei que o FOB e os DAEs já foram emitidos, porém até o presente momento não recebemos por email.

Peço a gentileza de verificar o que aconteceu e enviar novamente por email.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,



Bruno Alves Pinto Ruggio.

Usuário Externo (signatário):	Bruno Alves Pinto Ruggio
IP utilizado:	177.182.174.87
Data e Horário:	04/08/2020 21:49:51
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	1370.01.0027945/2020-30
Interessados:	

Bruno Alves Pinto Ruggio

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Solicitação FOB e DAEs

17831424

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data de Envio:

10/08/2020 09:24:29

De:

SEMAD/Cândida vilhena <candida.vilhena@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bruno.ruggio@sigameioambiente.com.br

Assunto:

Documentos empreendimento GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA para formalização

Mensagem:

Prezado (a) Sr. (a),

Seguem em anexo os documentos necessários para a formalização do seu processo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos relativo ao empreendimento GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA solicitado via Sistema Eletrônico de Informação - SEI:

- Formulário de Orientação Básica FOB, documento orientativo contendo as informações acerca de documentos e estudos técnicos exigíveis para o seu processo.

- Documentos de Arrecadação Estadual DAEs, documentos de arrecadação das taxas cobradas para os processos.

A Formalização do seu processo deverá ser realizada através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, acessando o processo 1370.01.0027945/2020-30.

Ressaltamos que, nos termos do §3º, do art. 21, Decreto Estadual nº 47.705/2019, o processo deverá ser formalizado junto à do Igam responsável pelo trâmite do processo em questão, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Para maiores informações sobre a unidade responsável pelo seu atendimento consulte o site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais> ou entre em contato com o LigMinas, pelo telefone 155, opção 7.

A documentação listada no Formulário de Orientação Básica, os DAEs e os seus comprovantes de pagamento deverão ser inseridos no sistema seguindo a ordem relacionada no FOB. O Formulário de Aceite e Adesão ao Sistema Eletrônico de Informações deverá ser assinado digitalmente conforme orientação contida no Manual de procedimentos para processos digitais, disponível no site da Semad.

Os arquivos inseridos no sistema SEI poderão ter tamanho máximo de 40Mb cada. Caso seu documento tenha tamanho superior, recomendamos que faça a sua divisão, colocando a indicação numérica (ex: estudos1, estudos2, estudos3, etc.), podendo ser nos seguintes formatos: 7z, bz2, csv, gz, html, jpeg, jpg, json, mp4, mpeg, mpg, odp, ods, ogg, ogv, pdf, svg, tar, tgz, txt, xml, zip.

Você deverá acompanhar a tramitação de seu processo com regularidade e verificar, sempre, a sua caixa de entrada do e-mail cadastrado. Toda comunicação do órgão ambiental acerca de seu processo de licenciamento ambiental se dará via SEI.

O Acompanhamento do seu processo poderá ser realizado no SEI de duas formas:

- Acessando com login e senha / Controle de Acessos Externos / Pesquisa Pública;

- Através do link Pesquisa Pública, sem necessidade de login e senha:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?

[acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

Em caso de dúvidas, faça contato com a equipe LigMinas, telefone 155, opção 7.

Atenciosamente,

Núcleo de Apoio Operacional

Supram Jequitinhonha

Anexos:

DAE___Documento_de_Arrecadacao_Estadual_17201695_2984862020.pdf

DAE___Documento_de_Arrecadacao_Estadual_17201645_2984852020.pdf

Formulario_17201681_2984802020.pdf

E_mail_17201775.html

Formulario_17201681_2984802020.pdf

DAE___Documento_de_Arrecadacao_Estadual_17201645_2984852020.pdf

DAE___Documento_de_Arrecadacao_Estadual_17201695_2984862020.pdf

Requerimento de outorga de direito de uso das águas

Nº Processo

(Belo Horizonte, 21 de julho de 2020)

Diretoria Geral Instituto Mineiro de Gestão das Águas / IGAM
Cidade Administrativa de Minas Gerais - CAMG
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n.º - Edifício Minas - 1º andar
Bairro Serra Verde - BH (MG)
Cep.: 31.630-900

Site: www.igam.mg.gov.br

Site: www.semاد.mg.gov.br

Senhor(a) Diretor(a),

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA, CNPJ 10.931.685/0001-43, vem pelo presente requerer desse Instituto autorização, para a execução de canalização/e ou retificação de curso de água – **Código 15**, no ponto de coordenadas geográficas **latitude 18° 30, 58.16 / longitude 43° 40, 50.56**), no (**Curso de água "sem nome definido" - somente para água superficial**), na **Fazenda Lugarejo de Lambari/Cupim Preto**, município de **Datas/MG**.

Declara, ainda, conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre recursos hídricos e meio ambiente, cujo descumprimento ensejará, além da perda do direito de uso eventualmente deferido, a aplicação das penalidades previstas na mesma legislação, em especial a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e sua regulamentação constante no Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, bem como acarretará a aplicação das sanções previstas no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 e suas alterações posteriores e na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

Nestes termos, pede deferimento.


Assinatura do requerente ou representante legal

Logradouro: Fazenda Lugarejo de Lambari / Cupim Preto s/nº
Complemento: Zona Rural Bairro: Povoado de Poço Fundo
Cep: 39. 130 - 000 Caixa Postal: não há
Cidade: Datas UF:MG

Telefone: (31) 9.9898-1725

TeleFax: () _____ - _____

E-mail:
morim.ezequiel@gmail.com

Completar os termos em negrito.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço

14202000000006064614

Via do Contratante

Página 1/1

1. Responsável Técnico

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1416720855

Registro: 04.0.0000219793

2. Dados do Contrato

Contratante: GEMMA BRAZIL QUARTEZITOS LTDA

Lugradouro: FAZENDA FAZENDA LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO

Complemento: POVOADO DE POÇO FUND

Cidade: DATAS

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Contrato:

Celebrado em: 15/05/2020

Valor: 700,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CNPJ: 10.931.685/0001-43

Nº: 000000

CEP: 39130000

3. Dados da Obra/Serviço

Lugradouro: FAZENDA FAZENDA LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO

Complemento: POVOADO DE POÇO FUND

Cidade: DATAS

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Data de início: 08/06/2020 Previsão de término: 07/06/2021

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: GEMMA BRAZIL QUARTEZITOS LTDA

Nº: 000000

CEP: 39130000

CNPJ: 10.931.685/0001-43

4. Atividade Técnica

1 - ELABORAÇÃO

PROJETO, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL

Quantidade: Unidade:

45.42 m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CANALIZAÇÃO CORREGO INTERMITENTE: MONTANTE: LATITUDE 18°30'58,16"S LONGITUDE 43°40'50,56"O. JURANTE:

LAT 18°30'58.77"S LON 43°40'50.74"O. SEÇÃO TUBULAR DN 600MM, VALÃO EM PROJETO MAX 0,49M/S.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Samuel Henrique de Oliveira de 2020

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA

RNP: 1416720855

GEMMA BRAZIL QUARTEZITOS LTDA

CNPJ: 10.931.685/0001-43

Valor da ART: 88,78

Registrada em: 04/06/2020

Valor Pago: 88,78

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em conferência no site da Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor da obra ou serviço, ou preço de aquisição: R\$ 700,00



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000005821335

04/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:36:18
279102791 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA

AGENCIA: 2791-X CONTA: 9.235-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283213300905821335170382860000008878

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E A MINAS GERAIS

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 17.254.509/0001-63

PAGADOR:

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA

CPF: 078.259.156-66

NR. DOCUMENTO 60.401

NOSSO NUMERO 28321330005821335

CONVENIO 02832133

DATA DE VENCIMENTO 14/06/2020

DATA DO PAGAMENTO 04/06/2020

VALOR DO DOCUMENTO 88,78

VALOR COBRADO 88,78

=====

NR.AUTENTICACAO 0.0C9.FE7.3EF.4C9.8ED

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

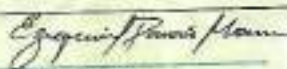
FORMULÁRIO TÉCNICO - ÁGUA SUPERFICIAL											01/05				
Para uso do IGAM						Data		Processo nº							
1. Identificação do requerente – Pessoa física															
Nome															
CPF						Identidade									
Endereço															
Caixa Postal				Município					UF						
DDD				Fone				Fax				E-mail			
2. Identificação do requerente – Pessoa jurídica															
Nome / Razão social		GEMMA BRASIL QUARTZITOS LTDA													
Nome fantasia		GEMMA BRASIL QUARTZITOS LTDA						CNPJ		10.931.685/0001-43					
Endereço															
Caixa Postal				Município					UF						
Inscrição estadual						Inscrição municipal									
Endereço pl/ correspondência															
Caixa Postal				Município					UF						
DDD				Fone				Fax				E-mail			
3. Responsável técnico pelo processo de outorga															
Nome / Empresa		SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA					CREA		219793		ART		6064614		
Endereço		RUA VEREADOR FERDINANDO GUARINI, 108 – MORADA NOVA													
Caixa Postal				Município		MONTE SIÃO			UF		MG		CEP		
DDD		35		Fone		9973-3231		Fax				E-mail		samueloliveira.eng@gmail.com	
4. Localização do uso dos recursos hídricos															
Assinalar Datum (Obrigatório):		[X] SIRGAS 2000 [] WGS 84													
Coordenadas Geográficas		Latitude					Longitude								
		Grau: 18°		Min: 30'		Seg: 58.77"		Grau: 43°		Min: 40'		Seg: 50.74"			
		Graus decimais: 18,516325					Graus decimais: 436807611111								
Local (fazenda, sítio etc.)		Faz. Lugarejo De Lambari, Cupim Preto. S/N					Município		DATAS/MG						
5. Modalidade de outorga															
Autorização															
6. Uso dos recursos hídricos															
15 - Canalização e/ou retificação de curso de água															
Obra implantada (sim / não)		NÃO				Data de implantação									
Renovação de Portaria (sim / não)						Número/Data de publicação									

FORMULÁRIO TÉCNICO - ÁGUA SUPERFICIAL										02/05		
7. Finalidade do uso												
Transposição de corpo de água												
7.1 Irrigação												
Área da propriedade apta para irrigação (ha)				0		Área a ser irrigada (ha)				0		
Culturas irrigadas		0		Método de irrigação		(Tabela 4)						
Período de irrigação				Horas/dia				Dias/mês				
7.2 Consumo humano												
População		0		Tratamento de água (sim / não)				não				
7.3 Abastecimento público												
Localidade abastecida (sede, distrito)												
População atual				População de final de plano (20 anos)								
Tratamento de água (sim / não)				Tipo de tratamento		(Tabela 5)						
7.4 Dessedentação de animais												
Tipo de criação		(Tabela 6)				Nº de cabeças						
7.5 Consumo industrial / agroindustrial												
Tipologia		(Tabela 7)				Produção média anual						
7.6 Aqüicultura												
Tipo de estrutura		(Tabela 8)		Nº de tanques				Espelho d'água (m²)				
Vazão captada para o sistema (m³/s)						Vazão retornada ao curso de água (m³/s)						
Localização da estrutura: ☐ No leito do curso de água ☐ Fora do leito do curso de água												
7.7 Lavagem de veículos												
Tratamento do efluente (sim / não)						Nº de veículos lavados/dia						
Vazão utilizada (m³/s)				Volume diário (m³)								
7.8 Extração mineral de curso de água por meio de dragagem												
Mineral extraído												
Início da intervenção:												
Assinalar Datum (Obrigatório):				[] SIRGAS 2000 [] WGS 84								
Coordenadas Geográficas	Latitude						Longitude					
	Grau:		Min:		Seg:		Grau:		Min:		Seg:	
	Graus decimais:						Graus decimais:					

FORMULÁRIO TÉCNICO - ÁGUA SUPERFICIAL											03/05			
Fim da intervenção:														
Assinalar Datum (Obrigatório):			[] SIRGAS 2000 [] WGS 84											
Coordenadas Geográficas	Latitude					Longitude								
	Grau:		Min:		Seg:		Grau:		Min:		Seg:			
	Graus decimais:					Graus decimais:								
Trecho do curso de água alterado ou utilizado (km)										Volume dragado (m³/mês)				
8. Características geográficas e hidrológicas do ponto de captação														
Curso de água		Rio das Velhas								UPGRH		SF5		
Bacia estadual		Rio São Francisco				Bacia federal		São Francisco						
Área de drenagem a montante do ponto de captação (km²)								0,0585						
Vazão Q _{7,10} (m³/s)		9,28				Vazão média de longo termo (m³/s)				INTERMITENTE				
Vazão medida (m³/s)		0 - Intermitente				Data / Período			10/06/2020 - 10 anos					
9. Características da captação														
9.1 Características gerais														
Gravidade		☐ Canal de derivação		☐ Tubulação		Recalque		Nº de bombas						
Dimensões						Vazão por bomba (m³/s)								
9.2 Vazão solicitada														
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Vazão (m³/s)														
Horas/dia														
Dias/mês														
Volume (m³)														
10. Barramento ou açude em curso de água														
Área inundada (ha)						Volume de acumulação (m³)								
Volume morto (m³)						Projeto e planta incluídos (sim / não):								
Volume mínimo p/ garantir a vazão residual a jusante (m³)														
Descarga de fundo (sim / não):						Estrutura de descarga:								
Vazão residual (m³/s)						Altura do maciço da barragem (m)								
Localizada em área urbana? (sim / não)							Comprimento do reservatório (km)							
Associada a processos industriais ou de mineração? (sim / não)														
11. Desvio parcial ou total de curso de água														
Extensão da intervenção (km)						Desvio total (sim/não):								
Início da intervenção:														
Assinalar Datum (Obrigatório):			[] SIRGAS 2000 [] WGS 84											
Coordenadas Geográficas	Latitude					Longitude								

	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	Graus decimais:			Graus decimais:		
FORMULÁRIO TÉCNICO - ÁGUA SUPERFICIAL						04/05
Fim da intervenção:						
Assinalar Datum (Obrigatório):		[] SIRGAS 2000 [] WGS 84				
Coordenadas Geográficas	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	Graus decimais:			Graus decimais:		
12. Estrutura de transposição de nível (eclusa)						
Projeto incluído:		☐ Sim	☐ Não	Volume máximo necessário à operação		
Em barramento:		☐ Sim	☐ Não	Tempo de operação total (horas)		
Implantada:		☐ Sim	☐ Não			
13. Travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros)						
Vazão de projeto (m³/s)				Período de recorrência (anos)		
Funcionamento do sistema (escoamento livre ou forçado):				Livre		
14. Retificação e/ou canalização de curso de água						
Extensão da intervenção (km)		0,04565		Coleta de esgotos (sim / não):		NÃO
Início da intervenção:						
Assinalar Datum (Obrigatório):		[x] SIRGAS 2000 [] WGS 84				
Coordenadas Geográficas	Latitude			Longitude		
	Grau:18	Min:30	Seg:58,16	Grau:43	Min:40	Seg:50,56
	Graus decimais: 18,516155556			Graus decimais: 43,680711111		
Fim da intervenção:						
Assinalar Datum (Obrigatório):		[x] SIRGAS 2000 [] WGS 84				
Coordenadas Geográficas	Latitude			Longitude		
	Grau:18	Min:30	Seg:59,55	Grau:43	Min:40	Seg:50,44
	Graus decimais: 18,516541667			Graus decimais: 43,6798836902		
Vazão de projeto (m³/s)		0,5123		Tempo de retorno (anos)		10
15. Dragagem, limpeza ou desassoreamento de curso de água						
Extensão da intervenção (km)				Operação manual ou mecanizada:		
Início da intervenção:						
Assinalar Datum (Obrigatório):		[] SIRGAS 2000 [] WGS 84				
Coordenadas	Latitude			Longitude		

Geográficas	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	Graus decimais:			Graus decimais:		
FORMULÁRIO TÉCNICO - ÁGUA SUPERFICIAL						05/05
Fim da intervenção:						
Assinalar Datum (Obrigatório):		[] SIRGAS 2000 [] WGS 84				
Coordenadas Geográficas	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	Graus decimais:			Graus decimais:		
Destino do resíduo gerado:						
16. Transposição de bacias						
Curso de água fornecedor:				Curso de água receptor:		
Nome				Nome		
Bacia estadual				Bacia estadual		
Bacia federal				Bacia federal		
Vazão média de longo termo (m³/s)				Vazão média de longo termo (m³/s)		
Tipo de estrutura (gravidade, recalque ou ambos):						
Vazão média transposta (m³/s):				Estrutura de dissipação de energia (sim / não):		

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1285719445	NOME ERESQUIEL PAIXÃO MOREIRA
	DOC. IDENTIFIC. - DATA EMISSÃO M0076294 ESP MG
	CNP DATA ASSOCIAÇÃO 001.178.236-60 19/02/1973
	ENDEREÇO ERESQUIEL FERREIRA MORIM LECY PAIXÃO MOREIRA
	FORMAÇÃO ACC CAT/M II
Nº IDENTIFIC. VALIDADE 1ª EMISSÃO 01904094307 30/05/2021 12/06/1991	
1285719445 PRIMEIRO PLASTIFICAR	OBSERVAÇÃO
	ASSINATURA DO PORTADOR 
	LOCAL DATA EMISSÃO BELO HORIZONTE, MG 31/05/2016
	Assinatura do Diretor Assinatura do Diretor  Rubens Gagliati Diretor DETRAN/MG 35006974496 MG493639357
DETRAN - MG (MINAS GERAIS)	

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **PROVÍNCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA.**, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120669934-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.579.767/0001-30, situada na Rua Dois nº 47, Distrito Industrial Bela Fama Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34000-000, neste ato representada por seu sócio, José Nazareno Machado, brasileiro, nascido em 19 de abril de 1955, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Itaparica nº 255, apartamento 702, bairro Serra CEP 30240-130 portador da carteira de identidade nº MG 450.744, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.656.846-49, na forma dos seus atos constitutivos

VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120578157-3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.418.108/0001-97, situada na Rua Germano Torres, 166, sala 307, Sion Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30310-040, neste ato representada por seu Sócio Vitorino Duque Sempronato, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1955, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Passatempo nº 320, apartamento 300, bairro Carmo Sion 30310-760, portador da carteira de identidade nº M.378-276, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.957.146-72, na forma dos seus atos constitutivos;

BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120771903-4 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.474.787/0001-35, situada na Rua Sebastião Fabiano Dias, 210 sala 1406 Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.320-690, neste ato representada por seu sócio Fernando Luiz Ayres de Lima, brasileiro, nascido em 22 de abril de 1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado Rua Toledo nº. 180, Condomínio Vila Castela, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.000-000, portador da carteira de identidade nº 54.415, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.140.406-04, na forma dos seus atos constitutivos, e

ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN, brasileira, nascida em 31 de maio de 1965, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 736.918, expedida pelo SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.258.167-34, residente e domiciliada à Rua Albano Custódio, nº 07, apartamento 401, Gilberto Machado, Cachoeira de Itapemirim Espírito Santo CEP 29.303-370, resolvem, na forma da legislação pertinente,

constituirem uma Sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA", e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

Cláusula Primeira: A Sociedade obedece às normas da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regendo-se por este instrumento e de acordo com os artigos 1.052 a 1.067 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único observado as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: A Sociedade girará sob a denominação social de GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA.. com que a matriz correspondente ao escritório administrativo, e a filial, correspondente ao estabelecimento minerador, de acordo com os endereços abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF	CEP
SEDE ADMINISTRATIVA – MATRIZ	Rua Sebastião Fabiano Dias, 210, sala 1407, bairro Belvedere	Belo Horizonte- Minas Gerais	30.320-890
ESTABELECIMENTO MINERADOR –FILIAL	Lugarejo de Lambari/Cupim Preto – Zona Rural – Povoado de Poço Fundo	Datas – Minas Gerais	39130-000

Cláusula Terceira: A Sociedade tem por objetivo social a exploração e comercialização de jazidas de quartzo e rochas naturais pesquisa mineral, (código 1429-C/89 – DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral), amostragem volumétrica, extração e lavra definitiva, beneficiamento em blocos, chapas, desdobradas ou polidas (código 2691-3/03 - DNPM – Departamento Nacional do Produção Mineral).

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 148.808,12 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e doze centavos), subscritas e totalmente integralizadas na forma de ativos intangíveis correspondentes a direitos minerários e em equipamentos nos valores conforme quadro abaixo, e R\$ 131.191,88 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser a quantia do capital social a ser integralizada no prazo máximo de vinte e quatro meses a partir da data da assinatura deste instrumento, cuja composição deverá estar devidamente discriminada e

escrituraca no primeiro lançamento contábil do Livro Diário desta empresa, ficando as quotas distribuidas em quantidade e valor, abaixo discriminados:

Sócios	Quant. de Quotas	Forma de Integralização	Valor R\$
PROVINCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA.	70.000	01 (uma) carregadeira de rodas, marca Caterpillar modelo 966-C, ano de fabricação 1979, série Z5UZ619	25.000,00
		Valor em moeda corrente do país a ser integralizado em até 24 meses após assinatura do presente instrumento.	45.000,00
VS PADRÃO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	70.000	01 (um) Veículo Toyota Bandeirante cabine dupla, ano 1991/1992, placa LHY-8786	26.000,00
		05 (cinco) marteleiros Atlas Copco, modelo RH-658, todos completos com distribuidor de ar, mangotes, lubrificadores, bits, engates, brocas e hastes	27.808,12
		Valor em moeda corrente do país a ser integralizado em até 24 meses após assinatura do presente instrumento.	16.191,88
BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	70.000	Valor em moeda corrente do país a ser integralizado até 24 meses após assinatura do presente instrumento.	70.000,00
ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN	70.000	Direitos minerários referentes aos processos junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de números 830.826/2005, 833.716/2004, 833.715/2004 e 830.017/2006, conforme Contrato De Transferência De Titularidade De Direitos Minerários firmada entre Zenilda Scaramussa Moulin e a empresa "Acácia Mármores e Granitos Ltda", CNPJ nº 02.598.143/0001-72.	70.000,00
Total	280.000		280.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: A denominação social será utilizada exclusivamente em negócios ligados à Sociedade, ficando assim, proibido o seu uso em atividades, documentos ou livros estranhos aos interesses sociais, inclusive em fianças, avais, hipotecas, empréstimos financeiros, financiamentos e endossos/garantias, quer sejam em favor de terceiros ou dos próprios cotistas.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao Sr. **EZEQUIEL PAIXÃO MORIM**, brasileiro, nascido em 19/02/1973, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, 372, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP 31030-170, CI no M.6075.294-SSPMG e CPF/MF no 001.178.236-60, com os poderes e atribuições de operações bancárias documentais e financeiras incluindo emissão de cheques em nome da Sociedade, Órgãos Públicos e demais entidades, inclusive documentos de ordem administrativa e contratual, assim como a responsabilidade e representação ativa e/ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante repartições ou entidades de direito público ou privado, podendo praticar todos os atos administrativos e de gestão financeira/fiscal compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, respeitando-se as demais normas prescritas neste instrumento e sempre com a ciência prévia dos sócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.018, 1064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios Quotistas através de reuniões e registradas em atas assinadas pelos presentes, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10/01/2002, convocadas pelo(s) Sócio(s), e ou pelos Diretores, e ou pelo Conselho Fiscal se houver, por escrito, e com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: Além de outras matérias indicadas na lei e ou no Contrato Social, os Sócios, conforme art. 1.076, deliberarão sobre os itens a seguir, com exceção do item "V", que será obrigatório a unanimidade:

- I. Modificação do Contrato Social.
- II. Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação.
- III. Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas.
- IV. Pedido de Recuperação Judicial.
- V. Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fiança e avais e tomadas de empréstimos e financiamentos.

Parágrafo Terceiro: O Sócio pode ser representado por outro sócio ou outro representante devidamente qualificado mediante outorga de mandato com o respectivo prazo e com a especificação dos atos autorizados, desde que a representação seja previamente comunicada aos demais sócios.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, os Sócios dirigentes, que efetivamente estiverem trabalhando na empresa, poderão ter direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor e forma serão aprovados pelos sócios cotistas.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados na forma do que elenca os arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso, na forma dos arts 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os Sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados do encerramento do exercício, devidamente corrigidos, na forma legal.

Cláusula Nona: O falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos Sócios não implicará na dissolução da Sociedade. No caso de falecimento, os respectivos herdeiros, caso decidam se retirar da Sociedade manifestado por escrito ao Administrador terão direito ao valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço patrimonial geral e específico para este fim, que deverá ocorrer num prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do fato.

Cláusula Décima: O valor devido aos herdeiros do Sócio falecido será pago da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de noventa dias, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 40% (quarenta por cento) no prazo de doze meses, ou em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, devendo ser considerado o que melhor se adequar às condições financeiras da Sociedade, sem que cause a ela qualquer risco, começando a contar os prazos acima a partir da finalização do balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Primeira: O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da Sociedade, específico para este fim, que deverá ocorrer num prazo máximo de 90 (noventa) dias, em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da finalização do balanço geral.

Cláusula Décima - Segunda: O Sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na Sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data da averbação na Junta Comercial da sua saída, exceto no que for estabelecido pela legislação aplicável

Cláusula Décima - Terceira: As quotas de capital da Sociedade não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos outros Sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, devendo o Sócio retirante oferecer aos outros, em correspondência dirigida, da qual conste as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os Sócios tenham se manifestado, ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros desde que esse preencha os requisitos essenciais para a continuidade da empresa

Cláusula Décima - Quarta: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula Décima - Quinta: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores, não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por todos os Sócios

Cláusula Décima - Sexta: A regência supletiva da Sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), conforme legislação pertinente

Cláusula Décima - Sétima: Os Sócios e o administrador declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, ficando eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em cinco vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2009.



Jose Nazario

PROVINCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA.

Victorio Augusto Sena

1º OFICIO

VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA



Renando Luiz Ayres de Lima

BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.,

Zenilda Scaramussa Moulin

ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN



Ezequiel Paixão Morim

EZEQUIEL PAIXÃO MORIM

Testemunhas:

1) [Assinatura]
 Nome: Walter Almeida Silva
 Carteira de Identidade: 56509 04006
 CPF/MF n.º 021 553 318-28

2) [Assinatura]
 Nome: Elia D. R. Silva
 Carteira de Identidade: Renilda A. Silva
 CPF/MF n.º 422 98.2569

31660 AYRES DE LIMA 04346 113286

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO
 Reconheço a(s) firma(s): Renilda A. Silva
Walter Almeida Silva
 do que dou fé em test.
 19 JUN. 2009
 Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 62025

2 Selo de Fiscalização
 Alameda da Serra, 322, Lote 02
 São do Sereno (Nossa Liza) - MG
 Fone: (31) 3269-4839 / 3231-8068

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 Jose Nazario Pachado, FERNANDA LUIZ AYRES DE LIMA, EZEQUIEL PAIXÃO MORIM
 Nova Liza, 08/06/2009 11:41:10 22288
 da verdade.
 RENATO NUNES BIANCHI
 ALEXACRE
 Concl: 148,40 Recorrido: 10,51 TFG: 162,82 Total: 3411,82

2 Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 APY 56881
 APY 56880
 APY 56879



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 3120850096-6

PROTOCOLO: 009148.010-3

DATA 29/06/2009

REGIÃO BRASÍL QUARANTAS, TDA

(Assinatura)
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Serviço Notarial - Belo Horizonte, 06/06/09 - 15:16:28
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-1114 - Cap. 30100-000

Reconheço a firma indicada por semelhança
VICTORIO DUQUE SIMONATO

Dou fé

Belo Horizonte, 06/06/09 - 15:16:28
Em Testemunha _____ de verdade BZAZREXGG
GERALDAS FERNANDES DE SOUZA

37 Escritório Aut. 3ª Lei Est. 15.424 - 30/1/2004
Vlr. p/ ato Essal R\$ 2,13 - Taxa F R\$ 0,94 - Reg. C R\$ 0,17 - Total R\$ 3,24



Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada, **GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA**, com sede à Rua Sebastiao Fabiano Dias, 210 sala 1407 – Belvedere – Belo Horizonte – MG – CEP 30320-690. Com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob nº 31208500966 EM 29/06/2009; resolvem de comum acordo, e na forma da legislação pertinente, promover a seguinte alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira – A Sede da sociedade fica neste ato transferida para à Fazenda Lugarejo de Lambari/Cupim Preto – Povoado de Poço Fundo – Zona Rural – Datas – MG., CEP – 39130-000 e a Filial 01 fica neste ato transferida para à Avenida Alexandre Mascarenhas, 499 casa A – Centro – Gouveia – MG – CEP – 39120-000.

Cláusula Segunda – Fica neste ato constituído uma filial na Fazenda Galheiros, no Lugarejo Crioulos e Capivara no município de Gouveia – MG. CEP – 39120-000. Devido as alterações as unidades ficaram de acordo endereços abaixo.

MATRIZ – Unidade Mineradora - Fazenda Lugarejo de Lambari/Cupim Preto – Povoado de Poço Fundo – Zona Rural – Datas – MG., CEP – 39130-000.

FILIAL 01 – Sede Administrativa – Avenida Alexandre Mascarenhas, 499 casa A – Centro – Gouveia – MG – CEP – 39120-000.

FILIAL 02 – Unidade Mineradora - Fazenda Galheiros, no Lugarejo Crioulos e Capivara no município de Gouveia – MG. CEP – 39120-000.

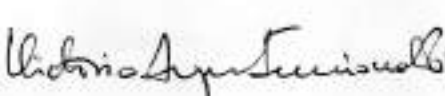
Cláusula Terceira – As demais cláusulas do primitivo contrato social, não alteradas neste ato, continuam em pleno vigor.

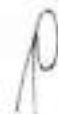
E por assim estarem justo e contratados, assinam a presente alteração.



Belo Horizonte, 25 de agosto de 2014.

 Amanda K. Machado
PROVINCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA.

 Valdirio de Jesus
VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.



GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA**CNPJ – 10.931.685/0001-43****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROVINCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31206699340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.579.767/0001-30, situada na Rua Dois, 47 - Distrito Industrial Bela Fama, Nova Lima - MG, CEP – 34000-000, neste ato representada por sua sócia, Amanda da Mata Moreira Spitale Machado, brasileira, solteira, nascida em 9 de Julho 1993, estudante, residente e domiciliada à Rua Odilon Braga, nº 1.277, Bairro Anchieta – Belo Horizonte – MG – CEP 30.310.390 portadora da carteira de identidade nº MG 12.970.408 expedida pela SSPMG, inscrita no CPF/MF sob nº 102.607.826-10, na forma dos seus atos constitutivos;

VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31205781573, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.418.108/0001-97, situada na Rua Germano Torres, 166, sala 307, Sion, Belo Horizonte – MG – CEP – 30310-040, neste ato representada por seu sócio Victorio Duque Semionato, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1955, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Passatempo, 320 Apto 300, Carmo Sion Belo Horizonte – MG. – CEP 30310-760, portador da carteira de identidade nº M 378.276, expedida pela SSPMG, INSCRITO NO CPF/MF sob o nº 194.957.146-72, na forma dos seus atos constitutivos;

BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31207719034 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.474.787/0001-35, situada na Rua Sebastião Fabiano Dias, 210 sala 1406 – Belvedere, Belo Horizonte – MG – CEP 30320-690, neste ato representada por seu sócio Fernando Luiz Ayres de Lima, brasileiro, nascido em 23 de abril de 1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Toledo, 180 – Condomínio Vila Castela, Nova Lima – MG. – CEP – 34000-000, portador da carteira de identidade nº 54.415 expedida pela OABMG, inscrito no CPF/MF sob nº 544.140.406-04, na forma dos seus atos constitutivos, e

ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN, brasileira, nascida em 31 de maio de 1966, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 736.918 expedida pelo SSPES, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.259.167-34, residente e domiciliada à Rua Albano Custodio, 07 Apto 401, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP – 29303-370.

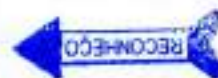


Fernando Luiz Ayres de Lima
BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.

3

Zenilda Scaramussa Moulin
ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN

Ezequiel Paixão Morim
EZEQUIEL PAIXÃO MORIM



TESTEMUNHAS

EDSON ALMEIDA SILVA
CRC/MG – 056525/0-3
CPF – 027.553.318-28

ELIA OLIVEIRA RIBEIRO SILVA
CRC/MG – 069771/0-4
CPF – 422.956.296-91



GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA
CNPJ – 10.931.685/0001-43
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROVÍNCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31206699340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.579.767/0001-30, situada na Rua Dois, 47 - Distrito Industrial Bela Fama, Nova Lima - MG, CEP – 34000-000, neste ato representada por seu sócio, Amanda da Mata Moreira Spitale Machado, brasileira, nascida em 09 de julho de 1993, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Odilon Braga 1277, Mangabeiras – Belo Horizonte – MG, CEP 30.310.390, portadora da carteira de identidade nº MG 12.970.408, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF/MF sob nº 102.607.826-10, na forma dos seus atos constitutivos;

VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31205781573, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.418.108/0001-97, situada na Rua Germano Torres, 166, sala 307, Sion, Belo Horizonte – MG – CEP – 30310-040, neste ato representada por seu sócio Victorio Duque Semionato, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1955, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Passatempo, 320 Apto 300, Carmo Sion Belo Horizonte – MG. – CEP 30310-760, portador da carteira de identidade nº M 378.276, expedida pela SSPMG, INSCRITO NO CPF/MF sob o nº 194.957.146-72, na forma dos seus atos constitutivos;

BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31207719034 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.474.787/0001-35, situada na Rua Sebastião Fabiano Dias, 210 sala 1406 – Belvedere, Belo Horizonte – MG – CEP 30320-690, neste ato representada por seu sócio Fernando Luiz Ayres de Lima, brasileiro, nascido em 23 de abril de 1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Toledo, 180 – Condomínio Vila Castela, Nova Lima – MG. – CEP – 34000-000, portador da carteira de identidade nº 54.415 expedida pela OABMG, inscrito no CPF/MF sob nº 544.140.406-04, na forma dos seus atos constitutivos, e

ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN, brasileira, nascida em 31 de maio de 1966, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 736.918 expedida pelo SSPES, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.259.167-34, residente e domiciliada à Rua Albano Custodio, 07 Apto 401, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP – 29303-370.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada, **GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA**, com sede na Unidade Mineradora - Fazenda Lugarejo de Lambari/Cupim Preto - Povoado de Poço Fundo - Zona Rural - **Datas - MG**, CEP -39130-000. Com Contrato Social registrado e arquivado na JUCEMG sob nº 31208500966, em 29/06/2009; resolvem de comum acordo, e na forma da legislação pertinente, promover a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sócia **ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN**, que detém 25% (vinte e cinco por cento) do capital social até a presente data, retira-se da sociedade nas condições discriminadas nos parágrafos primeiro a sétimo, a seguir:

Parágrafo Primeiro - Condição "sine qua non"

Como sócia retirante "**ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN**", recebe em contrapartida de sua retirada do quadro societário de "**GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA**", direito minerário, e, como por exigência do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, na cessão de direito minerário, o cessionário tem que ser pessoa jurídica, a sócia retirante constituiu como pessoa jurídica a empresa "**QUARTZEN DO BRASIL MINERADORA LTDA -ME**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.845.478/0001-18, com sede administrativa na Fazenda Galheiros sem número, Zona Rural - Gouveia - MG, CEP 39120-000, e que será a pessoa jurídica cessionária para receber em seu nome.

Parágrafo Segundo - Da restituição da sociedade à sócia retirante:

A sócia retirante "**ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN**", receberá, através da empresa "**QUARTZEN DO BRASIL MINERADORA LTDA -ME**", devidamente qualificada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, as contrapartidas como cessionária abaixo elencadas:

- I- Requerimento no 3º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM, sob o nº 830.826/2005, no lugar denominado Serra do Fundão, no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais equivalente à Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF 00851/2014, de 19/02/2014, emitida Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, e à Guia de Utilização -GU 110/2014, de 30/04/2014, emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM, permitindo a produção de quartzito de 4.000 m3 (quatro mil

metros cúbicos), acrescido de toda a documentação e direitos que embasaram sua legalização junto aos órgãos ambientais, principalmente no que concerne à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMAD**, além de outros como o **Ministério de Minas e Energias** e seus Departamentos, principalmente o Departamento Nacional de Produção Mineral – **DNPM**, e o Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional- **IPHAN**.

- II- A cessão do Requerimento de Pesquisa Mineral, DNPM N.º 832.155/2015, com alvará publicado no Diário Oficial da União em 18/12/2015, e vencimento para 18/12/2016, com área total de 667,20 ha (seiscentos e sessenta e sete hectares e vinte ares), sendo que o registro desta cessão junto ao DNPM se dará de acordo com o que foi pactuado entre as partes.

III- **Parágrafo Terceiro - Da restituição da sócia retirante à sociedade:**

Será restituído à **"GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA"**, pela sócia retirante **"ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN"** o valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), referente à dívidas que a mesma tem com a sociedade. Esse pagamento se dará em dinheiro ou em bens, na forma pactuada entre as partes.

Cláusula Segunda – Do Capital Social:

O Capital Social que era de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme Contrato Social, passa a ser de R\$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, e duzentos reais), dividido em 1.371.000 (um milhão, trezentos e setenta e um quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O valor do acréscimo de R\$ 1.091.000 (um milhão e noventa e um mil reais) acréscimo este composto conforme abaixo:

- 1) R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), correspondentes à integralização de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelas três sócias **"PROVÍNCIA ROCHAS, MADEIRAS, METAIS E PAISAGISMO LTDA"**, **"VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA"**, e **"BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA"**, conforme Ata da Assembleia de 30 de novembro de 2015, conforme depósitos realizados na conta corrente da **"GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA"**, de número 3587-9, Agência 1667, da Caixa Econômica Federal;
- 2) R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), correspondente ao valor a integralizar descrito no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda deste instrumento correspondente à restituição da sócia retirante à sociedade.

A nova composição do CAPITAL SOCIAL fica conforme quadro abaixo:

NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL			
SÓCIOS	QTE DE QUOTAS	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVÍNCIA ROCHAS, MADEIRAS, METAIS, E PAISAGISMO LTDA.	457.000	- CAPITAL ANTERIOR	70.000,00
		- CAPITAL A INTEGRALIZADO CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA DE 30/11/2015	250.000,00
		- CAPITAL A INTEGRALIZAR	137.000,00
VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	457.000	- CAPITAL ANTERIOR	70.000,00
		- CAPITAL A INTEGRALIZADO CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA DE 30/11/2015	250.000,00
		- CAPITAL A INTEGRALIZAR	137.000,00
BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	457.000	- CAPITAL ANTERIOR	70.000,00
		- CAPITAL A INTEGRALIZADO CONFORME ATA DA ASSEMBLÉIA DE 30/11/2015	250.000,00
		- CAPITAL A INTEGRALIZAR	137.000,00
TOTAL	1.371.000		1.371.000,00

Cláusula Terceira - As partes, "GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA" e "ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN", outorgam entre si, após cumpridas as obrigações previstas na presente alteração contratual, plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, uma da outra.

Cláusula Quarta - As demais cláusulas do primitivo contrato social, não serão alteradas neste ato, e continuam em pleno vigor.

E por assim estarem justo e contratados, assinam a presente alteração.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2015.

Imanodina Machado
PROVÍNCIA ROCHAS MADEIRAS METAIS E PAISAGISMO LTDA.

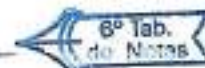
Uldesio Augusto Teixeira
VS PADRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Gervásio Luiz de Souza
BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Zenilda Scaramussa Moulin
ZENILDA SCARAMUSSA MOULIN



Ezequiel Paixão Morim
EZEQUIEL PAIXÃO MORIM



TESTEMUNHAS:

Shirley Pereira de Jesus
Nome: Shirley Pereira de Jesus
CPF/MF: 028507086-26

Naydanne Martins Reneri de Melo
Nome: Naydanne M. Reneri de Melo
CPF/MF: 038764576-14

6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabela João Teodoro da Silva
Praça Milton Carneiro, 217 - Serra - Tel.: (31) 3224-2966 - www.tpfscbh.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a autenticidade das firmas apostas em minha presença de:
ZENILDA SCARAMUSSA e EZEQUIEL PAIXÃO MORIM.
Emol: R\$ 8,40 Recomp: R\$ 0,60 TPA: R\$ 2,76 Total: R\$ 11,66
Belo Horizonte-MG 11/01/2018 15:00
Isabel Marinho Teodoro Meniconi - Tabela Substituta



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.931.685/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO FAZ LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 39.130-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE POÇO FUNDO Z.RURAL	MUNICÍPIO DATAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO IQCONTABI@IQCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 9898-1725/ (31) 3481-0879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **20:46:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Outros convênios

G3331116592907791
11/08/2020 17:06:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.56
0344100344

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: R2 MINERACAO LTDA
AGENCIA: 344-1 CONTA: 51.587-6
EFETUADO POR: SAMUEL XAVIER DA RO
=====

Convenio	SECRET. FAZENDA MG	
Codigo de Barras	856900000000-6	22270213201-0
	01512442637-8	48501670137-0
Data do pagamento		11/08/2020
Valor Total		22,27

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD697334 SAMUEL XAVIER DA ROCHA.



Outros convênios

G3331116592907791
11/08/2020 17:07:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.07.02
0344100344

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: R2 MINERACAO LTDA
AGENCIA: 344-1 CONTA: 51.587-6
EFETUADO POR: SAMUEL XAVIER DA RO
=====

Convenio	SECRET. FAZENDA MG	
Codigo de Barras	85650000012-5	76790213201-2
	23112392637-1	48401650224-3
Data do pagamento		11/08/2020
Valor Total		1.276,79

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD697334 SAMUEL XAVIER DA ROCHA.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Gemma Brazil Quartzitos LTDA, CNPJ 10.931.685/0001-43, possui anuência do proprietário do imóvel onde será realizada a intervenção.



Ezequiel Paixão Morim

Gemma Brazil Quartzitos



SAMUEL
OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 219793/D

MEMORIAL DE CÁLCULO

DIMENSIONAMENTO CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL INTERMITENTE

Solicitante:

Gemma Brazil Quartzitos Ltda.

Endereço:

Faz Lugarejo De Lambari/Cupim Preto, S/N

Povoado De Poço Fundo Zona Rural

Datas/MG

ART nº:

6064614.



As informações contidas nesse memorial de cálculo são para uso restrito e exclusivo do contratante, não podendo ser modificado, copiado, reproduzido ou divulgado sem a prévia autorização por escrito do autor em conjunto com o contratante.





SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
1. – APRESENTAÇÃO	4
2. – OBJETIVO	4
3. – MEMORIAL DE CÁLCULO	4
3.1. Bacia e Rede hidrográfica	5
3.2. Fator Forma	7
3.3. Tempo de Concentração	8
3.4. Tempo de Retorno e Vazão	8
3.5. Drenagem	12
3.5.1. Vazão de Escoamento	12
3.5.1.1. Intensidade média	12
3.5.1.2. Tempo de Escoamento Superficial	12
3.5.2. Dimensionamento da Galeria	13
4. RESULTADOS	14
ANEXOS	15
ANEXO I – Gráficos de Declividade	15
ANEXO II – Série de Dados	17
ANEXO III – Relação y/d.	18
ANEXO IV – Dimensionamento da Galeria.	21





IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Contratante**

RAZÃO SOCIAL: Gemma Brazil Quartzitos Ltda.

NOME FANTASIA: Gemma Brazil Quartzitos Ltda.

CNPJ: 10.931.685/0001-43.

ENDEREÇO: Faz Lugarejo De Lambari/Cupim Preto, S/N, Povoado De Poço Fundo
Zona Rural.

MUNICÍPIO: DATAS/MG.

CEP:39.130-000.

ATIVIDADE PRINCIPAL: Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (0899199).

- **Responsável Técnico**

Responsável Técnico: Samuel Henrique de Oliveira

Formação: Engenheiro Civil

Registro Crea/MG: 219793/D

ENDEREÇO: Rua Vereador Ferdinando Guarini, 108, Morada Nova

MUNICÍPIO: Monte Sião / MG

CEP:37.580-000





1. – APRESENTAÇÃO

Este memorial tem como objetivo principal descrever os elementos do projeto de Canalização de Passagem de Água Pluvial Intermitente a ser executado em uma área privada pertencente a empresa *Gemma Brazil Quartzitos LTDA* com área total de 171,896 ha, contendo o seu dimensionamento visando as instruções sobre normas, aplicação e utilização de materiais e serviços visando orientar sobre as exigências legais e técnicas a serem observadas durante sua execução.

Para o desenvolvimento do projeto, foi considerado a divisão da área em 02 (dois) bacias de contribuição, devido ao perfil topográfico existente na área, para determinar a vazão estimada no ponto de canalização de água pluvial intermitente, por fazerem parte direta do local em estudo, com uma área total de 5,845099ha. O cálculo das vazões de projeto para o dimensionamento dos dispositivos de passagem foi efetuado através do Método da Fórmula Racional, com base nas áreas de contribuição das bacias delimitadas anteriormente. Vale ressaltar, que os pontos da área do em estudo juntamente com os pontos de passagem de água pluvial foram informadas pelo contratante, e as curvas de nível do foram geradas pelo responsável técnico utilizando *softwares*, tais como, *Google Earth Pro* e *Global Mapper*.

2. – OBJETIVO

O objetivo principal deste projeto de Canalização de Passagem de Água Pluvial, visa a não contenção da rede de água existente no local em estudo, principalmente na confluência existente na bacia do Córrego Poço Fundo.

3. – MEMORIAL DE CÁLCULO

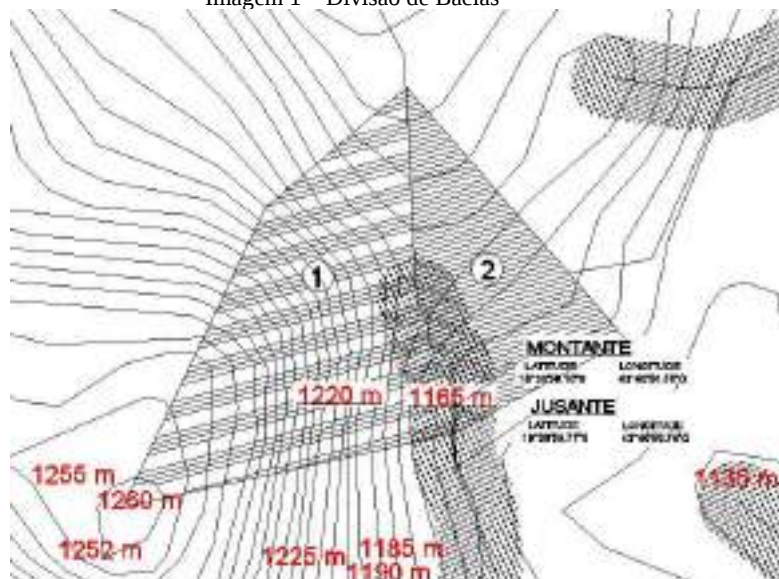
O desenvolvimento da Canalização de Água Pluvial foi efetuado em 02 (duas) etapas: Verificação da Bacia e Rede Hidrográfica; Drenagem.



3.1. Bacia e Rede hidrográfica

Para a delimitação da Rede Hidrográfica, a área em estudo foi subdividida em 02 (duas) bacias, conforme demonstra na imagem 01, utilizando como divisor de água, o perfil topográfico existente no terreno.

Imagem 1 – Divisão de Bacias



Fonte: O autor

Áreas correspondentes as bacias:

Tabela 1 -Áreas das Bacias

BACIA	ÁREA (m²)
1	39.059,5391
2	19.391,4601
TOTAL:	58.450,9992

Por se tratar de uma empresa de extração de rochas, não foi levando em consideração o estudo detalhado do perfil fisiográfico e geomorfológico existente nas bacias, cujo estes têm por sua finalidade estudo de corrigir problemas associados à erosão e cultivo de culturas.

Para a verificação da vazão existente na bacia, é necessário analisar a declividade média do rio conforme equação abaixo.

$$S = \frac{\Delta H}{L}$$

Onde:

ΔH = Variação de Altura (m).



L = Comprimento do Curso D'Água (m).

Imagem 2 – Cursos D'água

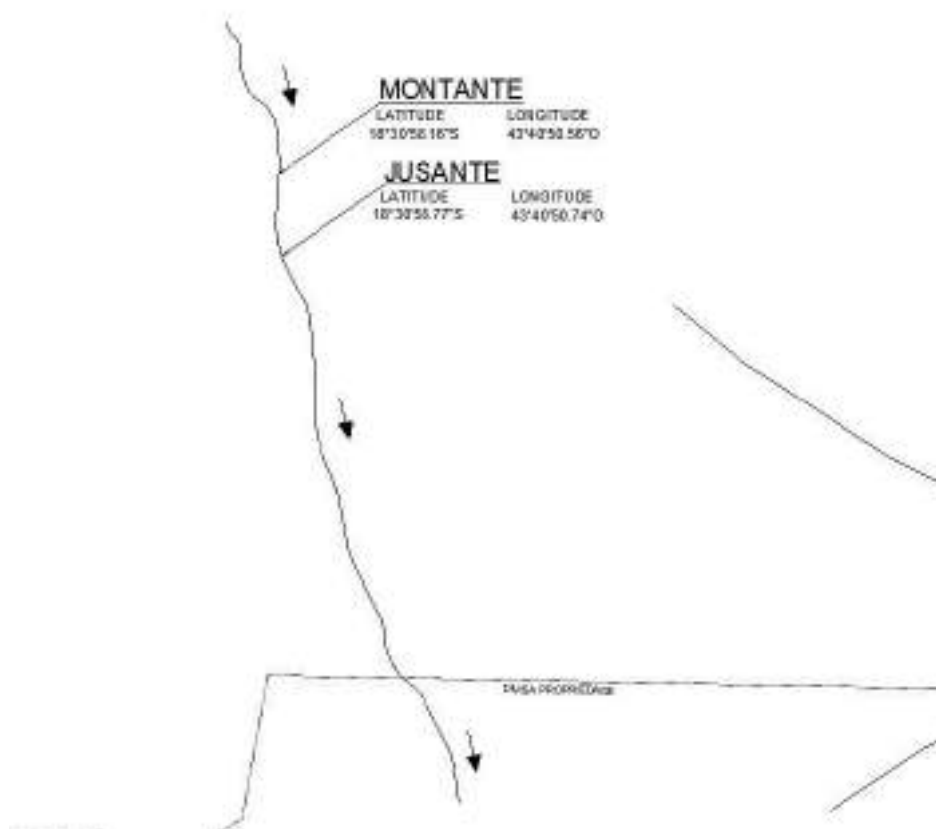


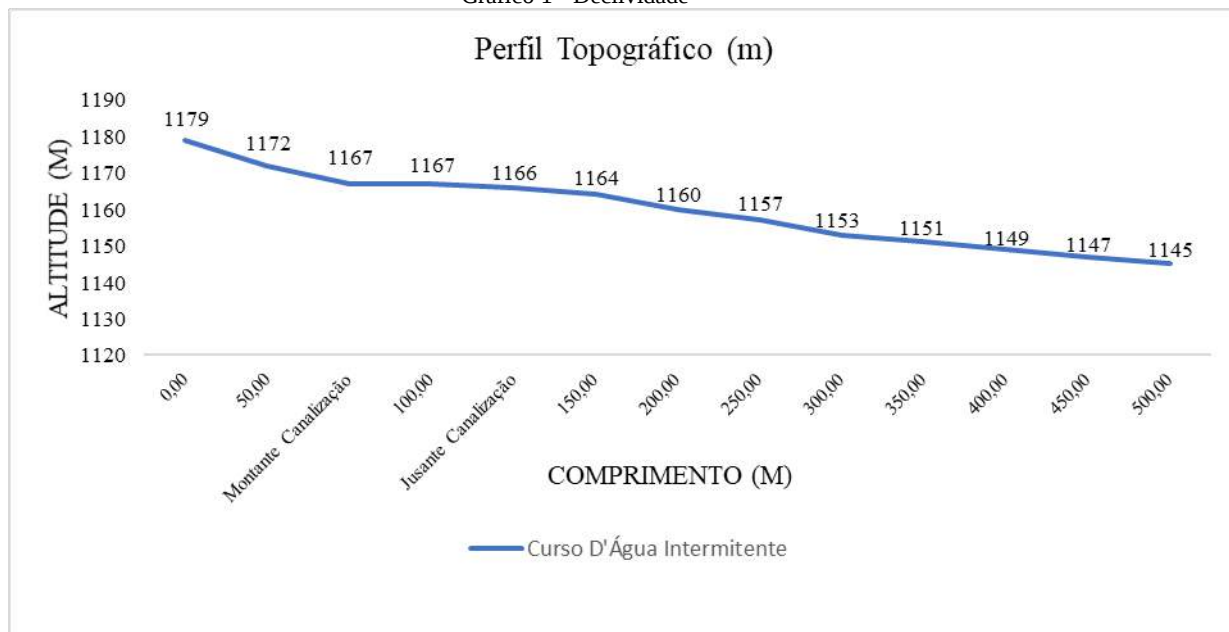
Tabela 3 - Declividade média

Curso D'Água	L (m)	MONTANTE (m)	JUSANTE(m)	S (%)
CURSO D'AGUA	453,8900	175	145	7%





Gráfico 1 - Declividade



3.2. Fator Forma

Para a verificação das inundações, foi utilizado a equação de fator forma, tendo em vista que as divisões das bacias não foram exatamente de uma forma circular. As áreas correspondentes as bacias foram analisadas de acordo com sua contribuição no curso d'água, sendo assim, segue a relação das áreas.

$$Kf = \frac{A}{L^2}$$

Onde:

A = Área da Bacia (Km²).

L = Comprimento do curso D'Água (Km).

O fator forma pode assumir os seguintes valores:

- 1,00 – 0,75.: sujeito a enchentes.
- 0,75 - 0,50.: tendência mediana.
- <0,50.: menor tendência a enchentes.

Tabela 2 - Fator Forma

BACIA	ÁREA (Km²)	PERÍMETRO (km)	Kf
1	0,0391	0,912	0,19
2	0,0194	0,669	0,09





3.3. Tempo de Concentração

Para a verificação do tempo de concentração foram utilizadas as fórmulas empíricas de Kirpich e Picking, sendo elas.

- Kirpich.

$$tc = 57 \cdot \left(\frac{L^3}{\Delta h} \right)^{0,385}$$

Onde:

t_c = Tempo de Concentração (min);

L = Comprimento da Bacia de Escoamento (Km);

ΔH = Variação de Altura (m).

- Picking.

$$tc = 5,3 \cdot \left(\frac{L^2}{I} \right)^{1/3}$$

Onde:

t_c = Tempo de Concentração (min);

L = Comprimento da área (Km);

I = Declividade (m/m).

Tabela 3 - Tempo de Concentração

Curso D'Água	L (Km)	MONTANTE (m)	JUSANTE(m)	Δh (m)	I (m/m)	tc (min)	
						KIRPICH	PICKING
Canalização	0,04565	1167	1166	1	0,02	2	2

3.4. Tempo de Retorno e Vazão

Para a verificação do tempo de retorno e vazão, será utilizado a aplicação da estatística na hidrologia, baseada na análise da série de dados observados. No anexo II demonstra a planilha com a série de dados. Para a verificação, foi adotado uma análise da série histórica de 50 anos. Os dados a serem utilizados foram colhidos diretamente da





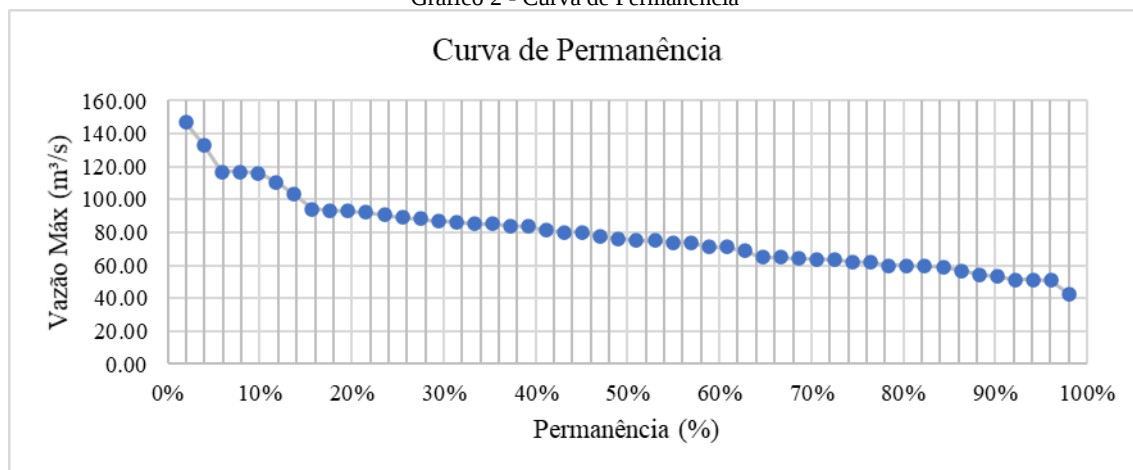
ANA (Agência Nacional das Águas), correspondente a estação mais próxima do local em estudo, onde permite-se ter uma análise mais detalhada e real, sendo:

Código:	01843002
Nome da Estação:	Gouveia
Código Adicional:	
Bacia:	04 – Rio São Francisco
SubBacia:	41 -Rios São Francisco, das Velhas
Rio:	
Estado:	Minas Gerais
Município:	Gouveia
Responsável:	ANA (Agencia Nacional das Águas)
Operadora:	CPRM
Latitude:	-18.4656
Longitude:	-43.7431
Altitude (m):	1.200

Para a curva de permanência, é utilizado o critério de referência do Estado de Minas Gerais, sendo eles:

Vazão de Referência:	$Q_{7,10}$
Vazão Máxima Outorgável:	30,0 % ou 50,0 % $Q_{7,10}$
Vazão Remanescente:	50,0 % ou 70,0 % $Q_{7,10}$

Gráfico 2 - Curva de Permanência



Visando que o desenvolvimento deste projeto de Drenagem e/ou Passagem de Água pluvial intermitente ou não, foi utilizado os dados de vazão **máxima**, e, não a





vazão mínima, média, pelo fato que a passagem tem o intuito de continuidade de drenagem no trecho e não represar a água pluvial intermitente.

A análise de Frequência será utilizada o método de Kimball, com a seguinte equação:

$$P = \frac{m}{n + 1}$$

Onde:

P = Probabilidade de ocorrência;

m = Ordem do evento;

n = número de dados.

O período de retorno e risco de falhas será aplicado com o tempo de retorno de 10 anos, que indica a probabilidade de ocorrência de uma cheia, em um ano qualquer que representa 0,1 ou 10,0 %. São admitidos os seguintes tempos de retorno.

ESTRUTURA	TR (anos)
Bueiros de estradas pouco movimentadas	5 a 10
Bueiros de estradas muito movimentadas	50 a 100
Pontes	50 a 100
Diques de proteção de cidades	50 a 200
Drenagem pluvial	2 a 10
Grandes Barragens (vertedor)	10.000
Pequenas barragens	100

Para isso, foi aplicado a seguinte equação:

$$T = \frac{1}{P}$$

Onde:

T = Tempo de Retorno (anos);

P = Probabilidade de ocorrência;

A análise de frequência de vazões máximas, foi utilizado o método de distribuição de Gumbel, com o tempo de retorno de 10 (dez) anos, seguindo os seguintes parâmetros:





$$y_T = -\ln \left[-\ln \left(\frac{T-1}{T} \right) \right]$$

$$y_T = -\ln \left[-\ln \left(\frac{10-1}{10} \right) \right] = 2,25$$

$$y_T = \frac{X_T - \bar{X} + 0,45 \cdot S}{0,7797 \cdot S}$$

$$2,25 = \frac{X_T - 80,16 + 0,45 \cdot 21,86}{0,7797 \cdot 21,86} = X_T = 9,28 \text{ m}^3/\text{s}$$

$$\bar{X} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

$$\bar{X} = \frac{4.007,80}{50} = 80,16$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n-1}}$$

$$S = \sqrt{\frac{23.886,23}{50}} = 21,86$$

$$R = 1 - \left(1 - \frac{1}{T} \right)^n$$

$$R = 1 - (1 - 0,02)^{10} = 18,29\%$$





Onde:

X_T = Vazão de um determinado período de retorno (T);

$\bar{X}$ = Média da Amostra;

S = Desvio padrão da amostra;

y_T = Variável reduzida Gumbel;

R = Risco de falhas (%)

3.5. Drenagem

3.5.1. Vazão de Escoamento

A verificação da vazão de escoamento será efetuada pelo ponto de montante do trecho a ser canalizado, através das coordenadas informadas pelo cliente, sendo elas:

- Montante - Canalização:

Latitude: 18°30'58.16" S

Longitude: 43°40'50,56" O

- Jusante - Canalização:

Latitude: 18°30'59.55" S

Longitude: 43°40'50,44" O

Os dados referentes ao cálculo se encontram no anexo IV.

A cidade de Datas/MG não apresenta uma Estação Hidrológica, logo, os parâmetros a foram obtidos pelo o *software* Pluvio 2.1 que determina seus dados através de uma interpolação dos dados obtidos nas Estações Hidrológicas localizadas nas cidades mais próximas.

Parâmetros da Equação de Intensidade, Duração e Frequência da Precipitação – Pluvio 2.1.

Localização:

Localidade: Datas

Estado: Minas Gerais

Latitude: 18°26'44"

Longitude: 43°39'21"

Parâmetros da Equação:

K: 2816,995

a: 0,189

b: 31,097

c: 0,955

3.5.1.1. Intensidade média



A intensidade média das chuvas é definida pela equação a seguir, com o Tempo de Retorno de 10,0 anos.:

$$im = \frac{K \cdot Tr^a}{(t + b)^c}$$

Onde:

K, a, b e c são as constantes oferecidas pelo Pluvio 2.1;

Tr = Tempo de Retorno (anos);

t = Tempo de Escoamento Superficial (min).

3.5.1.2. Tempo de Escoamento Superficial

O tempo de escoamento superficial, **t**, é definido por:

$$t = ts + 10 \text{ min}$$

Onde:

$$ts = \frac{16 \cdot L}{(1,05 - 0,2 \cdot p) \cdot (100 \cdot Im)^{0,04}}$$

Onde:

L = Comprimento do talvegue principal (Km);

p = Porcentagem de cobertura vegetal (decimal);

Im = declividade média do talvegue principal (m/m).

Logo, o Coeficiente de Run Off médio, é definido pela fórmula:

$$Cm = \frac{\Sigma A \cdot C}{A \text{ total}}$$

Onde C, pode ser obtido na seguinte tabela:

Tabela 4 - Coeficiente de escoamento superficial ou coeficiente de "runoff" - método racional	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	COEFICIENTE DE "RUNOFF"
Área Comercial	
• Central	0,70 a 0,95
• Bairros	0,50 a 0,70
Área Residencial	
• Residências Isoladas	0,35 a 0,50
• Unidades Múltiplas (separadas)	0,40 a 0,60
• Unidades Múltiplas (conjugadas)	0,40 a 0,60
• Lotes com 2.000 m² ou mais	0,30 ou 0,45
• Área com prédios de apartamentos	0,50 a 0,70

**Área industrial**

- Industria Leves 0,50 a 0,80
- Industria Pesada 0,60 a 0,90

Parques, Cemitérios

- “Playgrounds” 0,10 a 0,25
- Pátios de estradas de ferro 0,20 a 0,35
- Áreas sem melhoramentos 0,10 a 0,30

Fonte: Manual de Hidrologia Básica – DNIT, 2005

Tabela 5- Coeficiente de "runoff" para análise de composição - método racional

CARACTERÍSTICA DA SUPERFÍCIE	COEFICIENTE DE “RUNOFF”
Ruas	
• Pavimentação asfáltica	0,70 a 0,95
• Pavimentação de concreto	0,80 a 0,95
• Telhados	0,75 a 0,95
Terrenos relvados (solos arenosos)	
• Pequena declividade (2,0%)	0,05 a 0,10
• Declividade média (2,0% a 7,0%)	0,10 a 0,15
• Forte declividade (7,0%)	0,15 a 0,20
Terrenos relvados (solos pesados)	
• Pequena declividade (2,0%)	0,15 a 0,20
• Declividade média (2,0% a 7,0%)	0,20 a 0,25
• Forte declividade (7,0%)	0,25 a 0,30

Fonte: Manual de Hidrologia Básica – DNIT, 2005

3.5.2. Dimensionamento da Galeria

O dimensionamento das galerias é feito com base nos conceitos da Hidráulica e de movimento uniforme, expresso pela equação de Manning:

$$Q = \frac{A \times (R_H)^{2/3} \times i^{1/2}}{n}$$

Para a verificação da velocidade nas galerias, utiliza-se a equação de Manning, como segue:

$$V = \frac{(R_H)^{2/3} \times i^{1/2}}{n}$$

Para as duas equações considera-se o Raio hidráulico igual a:



$$R_h = \frac{D}{4}$$

Outra forma de dimensionar galerias é utilizando valores tabelados com base na relação y/D (Anexo III). Para tanto, admite-se que a relação y/D é igual a 0,9.

Para o recobrimento foi considerada a relação de $\emptyset \times 1,5$ (diâmetro vezes 1,5).

4. RESULTADOS

A análise de frequência de vazões máximas pelo método de distribuição de Gumbel, com o tempo de retorno de 10 (dez) anos, foi de $Q = 9,05 \text{ m}^3/\text{s}$. Essa vazão representa toda a área em estudo.

Já com a análise efetuada pelo método racional, onde foi analisado os pontos de passagem, foi obtido os seguintes resultados

Ponto/Local	Q (m^3/s)	Q Projeto (m^3/s)	$\emptyset$ calculado (mm)	$\emptyset$ aplicado (mm)	R.H. (m)	V (m/s)
Canalização	0,5007	0,5123	523	600 _{ARMADO}	0,012	0,610

Sem mais, firmo o presente.

Varginha/MG, 10 de junho de 2020.

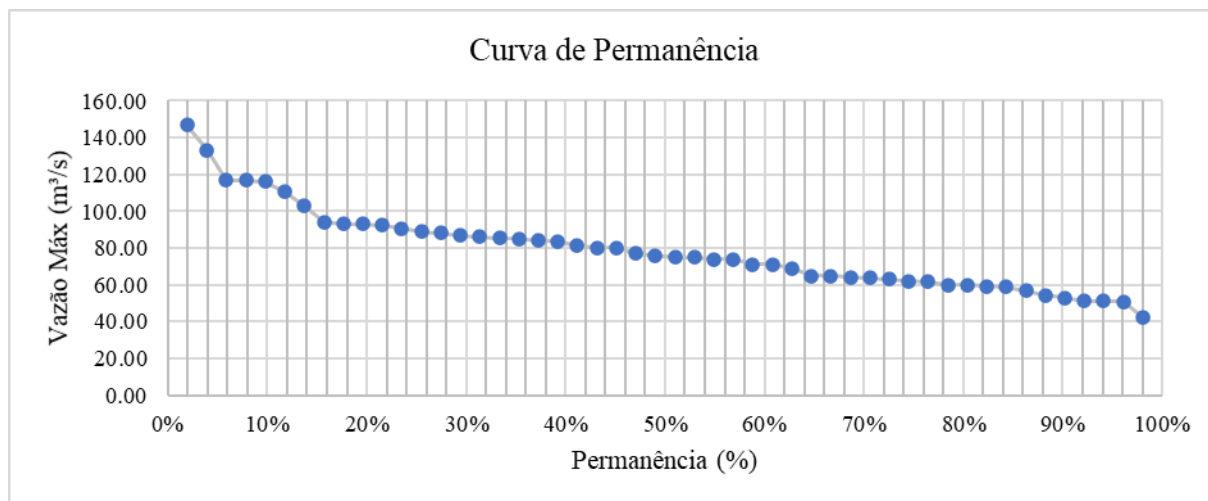
Samuel Henrique de Oliveira - Autor
Engenheiro Civil
CREA/MG: 219793-D
CPF: 078.259.156-66





ANEXOS

ANEXO I – Gráficos de Declividade



ANO	Q total máx.	Ordem	Probabilidade	%	Q total máx.
2003	147,00	1	0,02	2%	147,00
1971	133,20	2	0,04	4%	133,20
1976	117,00	3	0,06	6%	117,00
1983	117,00	4	0,08	8%	117,00
1979	116,00	5	0,10	10%	116,00
1986	110,40	6	0,12	12%	110,40
1977	103,00	7	0,14	14%	103,00
1980	94,00	8	0,16	16%	94,00
2016	93,20	9	0,18	18%	93,20
1988	93,00	10	0,20	20%	93,00
2004	92,40	11	0,22	22%	92,40
1996	90,80	12	0,24	24%	90,80
1984	89,00	13	0,25	25%	89,00
2010	88,30	14	0,27	27%	88,30
2008	86,70	15	0,29	29%	86,70
1972	86,30	16	0,31	31%	86,30
1985	85,30	17	0,33	33%	85,30
1973	85,20	18	0,35	35%	85,20
1970	84,00	19	0,37	37%	84,00
2000	83,80	20	0,39	39%	83,80
1991	81,10	21	0,41	41%	81,10
1997	80,30	22	0,43	43%	80,30
2005	80,10	23	0,45	45%	80,10
2006	77,20	24	0,47	47%	77,20
1978	76,10	25	0,49	49%	76,10



1982	75,00	26	0,51	51%	75,00
1987	75,00	27	0,53	53%	75,00
1989	74,00	28	0,55	55%	74,00
2015	74,00	29	0,57	57%	74,00
1999	71,30	30	0,59	59%	71,30
2011	71,30	31	0,61	61%	71,30
2007	68,90	32	0,63	63%	68,90
1981	65,00	33	0,65	65%	65,00
1993	65,00	34	0,67	67%	65,00
2017	64,30	35	0,69	69%	64,30
2009	63,90	36	0,71	71%	63,90
2002	63,20	37	0,73	73%	63,20
1969	62,00	38	0,75	75%	62,00
2013	61,70	39	0,76	76%	61,70
1990	60,00	40	0,78	78%	60,00
1994	60,00	41	0,80	80%	60,00
1992	59,30	42	0,82	82%	59,30
2012	58,90	43	0,84	84%	58,90
2001	56,70	44	0,86	86%	56,70
1974	54,40	45	0,88	88%	54,40
1975	53,00	46	0,90	90%	53,00
2014	51,30	47	0,92	92%	51,30
2018	51,30	48	0,94	94%	51,30
1998	51,00	49	0,96	96%	51,00
1995	42,60	50	0,98	98%	42,60





ANEXO II – Série de Dados

	ANO	Q (m³/s)												Maior Vazão Anual (m³/s)
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	1969	39.3	41.3	62	16.2	20	6.1	0	0	23.2	43.4	60.4	34.6	62
2	1970	28.3	10.2	12.3	41.4	0	0	2	1.3	47.1	84	33	52.3	84
3	1971	30.3	16.3	29.4	40	4.3	25	0.2	0.3	72.1	61	133.2	29	133.2
4	1972	37	23.2	26.3	59	8	0	16.2	18	32	48.3	57	86.3	86.3
5	1973	85.2	43.3	46.4	21.3	17	3.4	0	1.2	6	40	31	54.4	85.2
6	1974	24.4	54.4	34.2	22	2.2	5	0	13.2	0	28.3	24	41.3	54.4
7	1975	48.2	23.1	37	27	15	12.3	5.1	0.3	8	32.2	53	41	53
8	1976	117	31.2	56.2	15.2	13.2	0	3	1	41.4	47.4	48.1	91.3	117
9	1977	103	2.3	35.3	57	31.2	1.1	0.4	0.4	25.3	18.3	50.2	48	103
10	1978	68.1	76.1	49	30	22	0.2	21	0.1	14	34	20.3	32.4	76.1
11	1979	96.3	49.2	65.2	16.3	64.1	0.1	4.3	17.4	31	18.4	116	33.2	116
12	1980	47.2	94	1	37.3	2.1	10	1	0	24.4	14.1	41.1	72.2	94
13	1981	45.2	27.1	50.2	26.3	5	18.3	1.1	31.2	5	65	42.3	48	65
14	1982	60	6.4	75	20.3	23.3	0	0	0	13.3	8.2	15.4	25	75
15	1983	117	39	38.1	38	23	0.3	9.1	0	25.1	78.3	33.4	54.3	117
16	1984	63.2	31.3	89	4	0	1	0	14.3	36.3	50	65	45.3	89
17	1985	85.3	31.3	50	25	31	7.3	0.1	4	46.4	24.3	51.2	40	85.3
18	1986	62.4	23	17.3	24	12.4	3.4	22.1	15	3.2	19.4	48.4	110.4	110.4
19	1987	47.3	6	74	75	10.2	11.2	2.3	0.4	5.1	31	37.2	29.2	75
20	1988	26.4	37.2	18.4	19.4	22	0	0	0.3	0	70.1	26.1	93	93
21	1989	51.1	59.2	60.3	74	5.2	16.2	16.3	6.4	21				74
22	1990							43.4	39	41	51.3	23.3	60	60
23	1991	81.1	45	55.2	9.2	28	3	6.9	1	6.2	1.4	25.7	40	81.1
24	1992	32.1	31.8	16.8	18.9	8.8	3.8	0	2.7	23	27.2	59.3	37.4	59.3
25	1993	45.2	35.4	33.1	46.2	17.8	0	0	5.6	47.6	37.6	21	65	65
26	1994	44.6	31	60	39.2	7	1	0	0	0	10.8	44.6	19.8	60
27	1995	37	33.4	42.2	24.8	19.2	0	0	0	4.2	42.2	37.2	42.6	42.6
28	1996	16.1	13.3	60.1	41.8	3.6	0	0	5.1	3.2	22.2	90.8	37.5	90.8
29	1997	48.8	6	80.3	42.6	7.5	23.5	0	0	29.2	22.2	20.5	68.5	80.3
30	1998	48.7	51	35	6.4	26	0.7	0.7	18.3	0	38.1	27.3	27.7	51
31	1999	19.3	19.4	71.3	8.9	2.6	0.9		0	12.8	24.6	67.2	48.7	71.3
32	2000		41.3	33	7.1	0	0	12.6	14.9	44.9	34.3	67.6	83.8	83.8
33	2001	41.5	13.1	30.8	38.1	17.8	0.2	0	15.9	15	18.7	56.7	34.1	56.7
34	2002	46.5	43.5	46.2	4.6	19.5	0.1	17.4	0.1	55.3	2.8	55	63.2	63.2
35	2003	52.5	95.5	29.6	11.6	19.2	0	0.6	15.3	13	147	40.6	59.1	147
36	2004	41.3	92.4	37.4	31	1.1	9.3	27.3	0	0	37.3	67.4	56.3	92.4
37	2005	36.4	80.1	39.3	23.6	13.3	3.6	19.4	44.9	3.5	35.9	31.4	58	80.1
38	2006	22.9	19.5	77.2	19	7.2	0	11.1	38	3.1	46.5	60.7	62.8	77.2
39	2007	53.1	68.9	11.8	49.8	3.6	0	1.4	0	7.6	18.2	57.7	58.9	68.9
40	2008		34	40.6	9.2	0.2	3.5	34.3	0	86.7	60.8	35.9	29.1	86.7
41	2009	38.7	63.9	41.7	35.8	0	10.8	1.1	4.9	48.8	54.5	19.5		63.9
42	2010		36.5	35.3	23.8	26.7	3.4	0.8	0	2.5	31.6	43	88.3	88.3
43	2011	15.3	23.3	71.3	37.5	3.4	0.9		0	0.1	63.5	60.4	40.7	71.3
44	2012	58.9	27.7	38	41.8	30.8	9.2	0	1.4	0.8	6.9	18	56.8	58.9
45	2013	41.6	25.9	36.9	19.9	13.8	34.6	0	0.1	10.1	18.8	31.6	61.7	61.7
46	2014	35	14.5	49.5	10	8.4	2.1	6.7	1.3	16.3	51.3	47	45.5	51.3
47	2015	25.6	46.3	38	48	5	0	16	0.5	74	37	27.4	49	74
48	2016	92.7	19.8	31.6	13.9	93.2	0.7	1	9.2	0.1	36.4	48	37.5	93.2
49	2017	40.3	58.5	49.8	13	43.3	0.2	1.1	34.1	0.3	0	64.3	48	64.3
50	2018	31	27.6	43	30.6	7	0.7	0	7.5	9.3	51.3	47.8		51.3
51	2019	5.3	64.3	25.7	41.7	28	0	0	6.4	0	0	0		64.3

ANEXO III – Relação y/d .

y/d	R/d	A/d^2	v/v_p	Q/Q_p	y/d	R/d	A/d^2	v/v_p	Q/Q_p
0,01	0,0066	0,0013	0,0890	0,00015	0,41	0,2182	0,3032	0,9131	0,35250
0,02	0,0132	0,0037	0,1408	0,00067	0,42	0,2220	0,3130	0,9239	0,36823
0,03	0,0197	0,0069	0,1839	0,00161	0,43	0,2258	0,3229	0,9343	0,38415
0,04	0,0262	0,0105	0,2221	0,00298	0,44	0,2295	0,3328	0,9445	0,40025
0,05	0,0326	0,0147	0,0257	0,00480	0,45	0,2331	0,3428	0,9544	0,41653
0,06	0,0389	0,0192	0,2891	0,00708	0,46	0,2366	0,3527	0,9640	0,43296
0,07	0,0451	0,0242	0,3194	0,00983	0,47	0,2401	0,3627	0,9734	0,44954
0,08	0,0513	0,0294	0,3480	0,01304	0,48	0,2435	0,3727	0,9825	0,46624
0,09	0,0575	0,0350	0,3752	0,01672	0,49	0,2468	0,3827	0,9914	0,48307
0,10	0,0635	0,0409	0,4011	0,02088	0,50	0,2500	0,3927	1,0000	0,50000
0,11	0,0695	0,0470	0,4260	0,02550	0,51	0,2531	0,4027	1,0084	0,51702
0,12	0,0755	0,0534	0,4499	0,03058	0,52	0,2562	0,4127	1,0165	0,53411
0,13	0,0813	0,0600	0,4730	0,03613	0,53	0,2592	0,4227	1,0243	0,55127
0,14	0,0710	0,0668	0,4953	0,04214	0,54	0,2621	0,2327	1,0320	0,56847
0,15	0,0929	0,0739	0,5168	0,04861	0,55	0,2649	0,4426	1,0393	0,58571
0,16	0,0986	0,0811	0,5376	0,05552	0,56	0,2676	0,4526	1,0464	0,60296
0,17	0,1042	0,0885	0,5578	0,06288	0,57	0,2703	0,4625	1,0533	0,62022
0,18	0,1097	0,0961	0,5774	0,07068	0,58	0,2728	0,4724	1,0599	0,63746
0,19	0,1152	0,1039	0,5965	0,07891	0,59	0,2753	0,4822	1,0663	0,65467
0,20	0,1206	0,1118	0,6150	0,08757	0,60	0,2776	0,4920	1,0724	0,67184
0,21	0,1259	0,1199	0,6331	0,09664	0,61	0,2799	0,5018	1,0783	0,68895
0,22	0,1312	0,1281	0,6506	0,10613	0,62	0,2821	0,5115	1,0839	0,70597
0,23	0,1364	0,1365	0,6677	0,11602	0,63	0,2842	0,5212	1,0893	0,72290
0,24	0,1416	0,1449	0,6844	0,12631	0,64	0,2862	0,5308	1,0944	0,73972
0,25	0,1466	0,1535	0,7007	0,13698	0,65	0,2881	0,5404	1,0993	0,75641
0,26	0,1516	0,1623	0,7165	0,14803	0,66	0,2900	0,5499	1,1039	0,77295
0,27	0,1566	0,1711	0,7320	0,15945	0,67	0,2917	0,5594	1,1083	0,78932
0,28	0,1614	0,1800	0,7470	0,17123	0,68	0,2933	0,5687	1,1124	0,80551
0,29	0,1662	0,1890	0,7618	0,18336	0,69	0,2948	0,5780	1,1162	0,82149
0,30	0,1709	0,1982	0,7761	0,19583	0,70	0,2962	0,5872	1,1198	0,83724
0,31	0,1756	0,2074	0,7901	0,20863	0,71	0,2975	0,5964	1,1231	0,85275
0,32	0,1802	0,2167	0,8038	0,22175	0,72	0,2987	0,6054	1,1261	0,86799
0,33	0,1847	0,2260	0,8172	0,23518	0,73	0,2998	0,6143	1,1288	0,88294
0,34	0,1891	0,2355	0,8302	0,24892	0,74	0,3008	0,6231	1,1313	0,89758
0,35	0,1935	0,2450	0,8430	0,26294	0,75	0,3017	0,6319	1,1335	0,91188
0,36	0,1978	0,2546	0,8554	0,27724	0,76	0,3024	0,6405	1,1354	0,92582
0,37	0,2020	0,2642	0,8675	0,29180	0,77	0,3031	0,6489	1,1369	0,93938
0,38	0,2062	0,2739	0,8794	0,30662	0,78	0,3036	0,6573	1,1382	0,95253
0,39	0,2102	0,2936	0,8909	0,32169	0,79	0,3039	0,6655	1,1391	0,96523
0,40	0,2142	0,2934	0,9022	0,33699	0,80	0,3042	0,6736	1,1397	0,97747
0,81	0,3043	0,6815	1,1400	0,98921	0,91	0,2963	0,7504	1,1200	1,07011
0,82	0,3043	0,6893	1,1399	1,00041	0,92	0,2944	0,7560	1,1151	1,07328
0,83	0,3041	0,6969	1,1395	1,01104	0,93	0,2921	0,7612	1,1027	1,07568
0,84	0,3038	0,7043	1,1387	1,02107	0,94	0,2895	0,7662	1,1027	1,07568
0,85	0,3033	0,7115	1,1374	1,03044	0,95	0,2865	0,7707	1,0950	1,07452



y/d	R/d	A/d^2	v/v_p	Q/Q_p	y/d	R/d	A/d^2	v/v_p	Q/Q_p
0,86	0,3026	0,7189	1,1358	1,03913	0,96	0,2829	0,7749	1,0859	1,07138
0,87	0,3018	0,7254	1,1337	1,04706	0,97	0,2787	0,7785	1,0751	1,06575
0,88	0,3007	0,7320	1,1311	1,05420	0,98	0,2735	0,7816	1,0618	1,05669
0,89	0,2995	0,7384	1,1280	1,06047	0,99	0,2666	0,7841	1,0437	1,04196
0,90	0,2980	0,7445	1,1243	1,06580	1,00	0,2500	0,7854	1,0000	1,00000



**ANEXO IV – Dimensionamento da Galeria.**

TRECHO	Im (mm/h)	ts (min)	t (min)	im	C	ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (m²)	
						MARGEM DIREITA	MARGEM ESQUERDA
CANALIZAÇÃO	0,0219	0,71	10,71	123,36	0,25	39.059,54	19.391,46

TRECHO	Im (mm/h)	ts (min)	t (min)	im	C	Q chuva(m³/s)			COTA (m)		L (m)	i		y/d	coef.	Q (m³/s) projeto	Ø (mm)		R.H. (m)	V (m/s)
						MARGEM DIREITA	MARGEM ESQUERDA	Q total	M	J		(m/m)	%				calc.	com.	real	real
CANALIZAÇÃO	0,0219	0,71	10,71	123,36	0,25	0,33	0,17	0,5007	1167	1166	45,56	0,0219	2,19%	0,9	0,97747	0,5123	523	600	0,012	0,610

Definição da galeria:

Canalização — Ø 600 mm armada





A

B

C

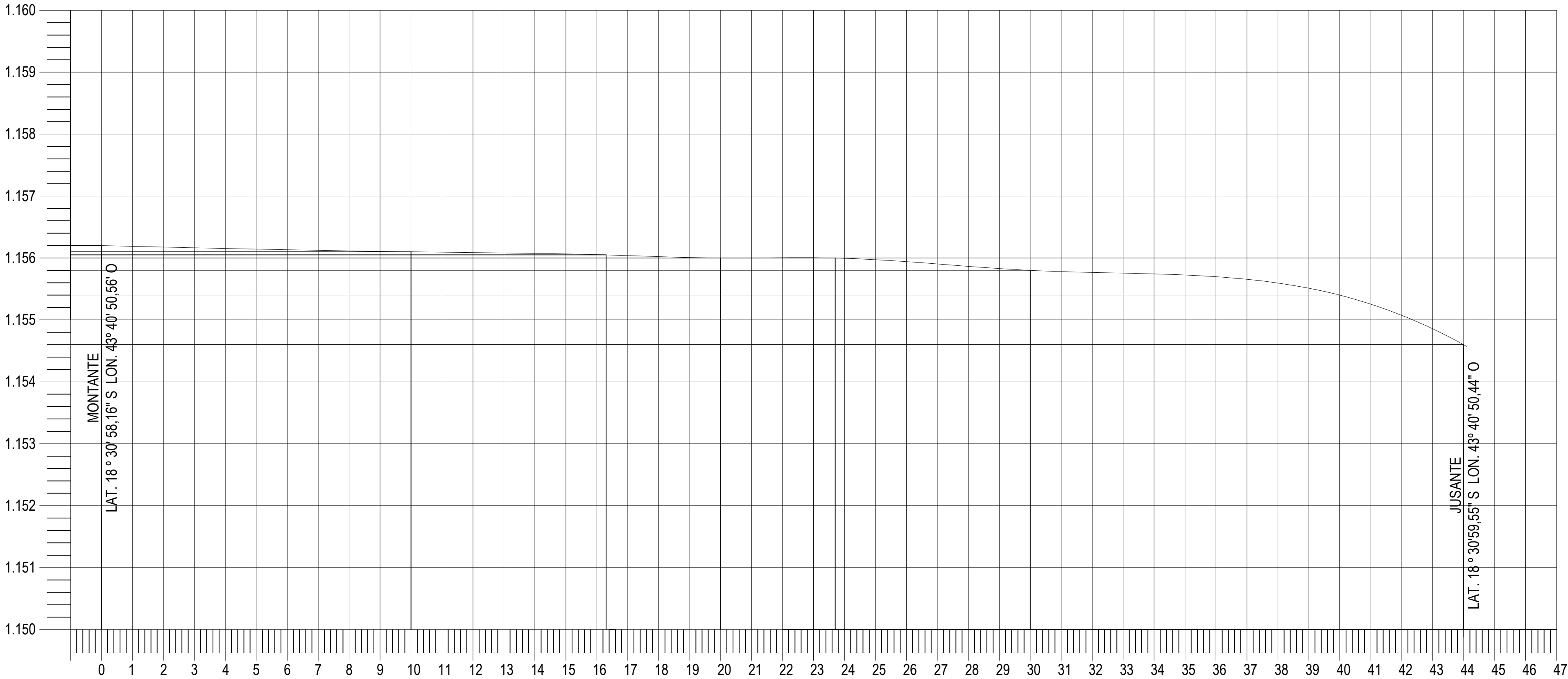
D

A

B

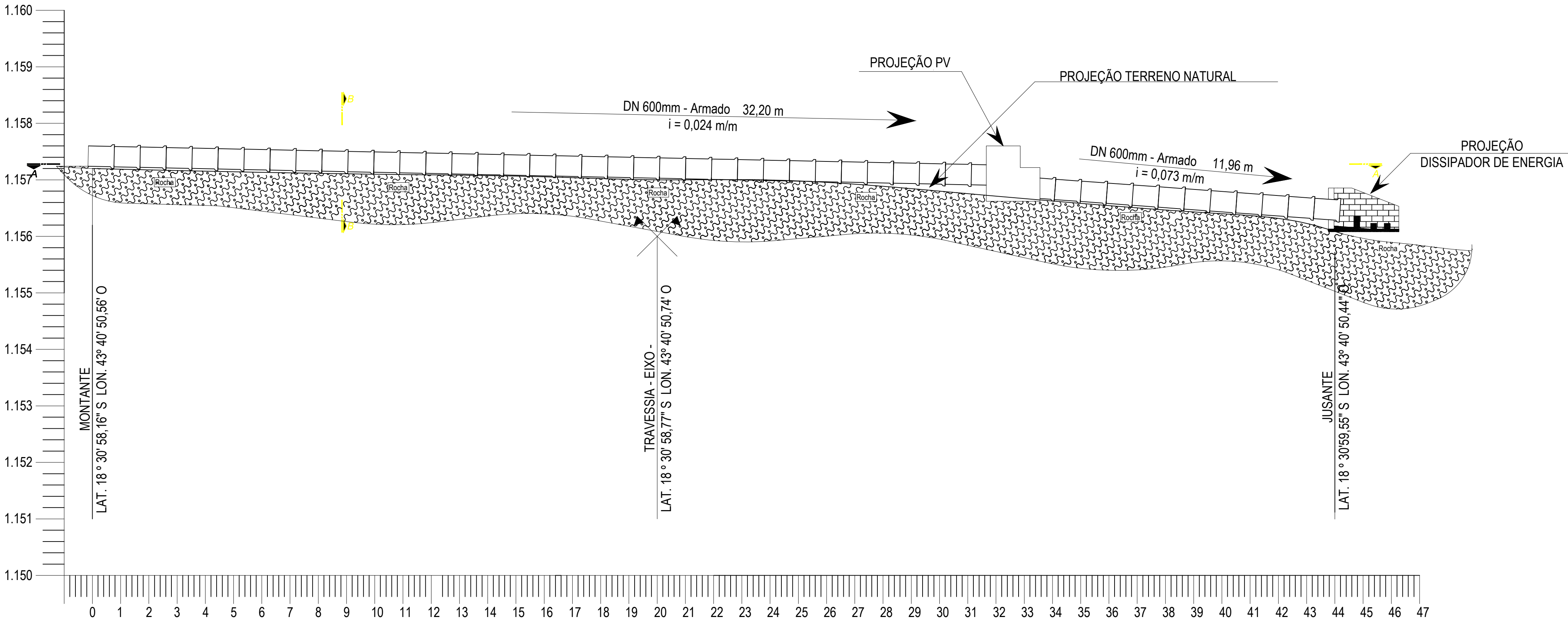
F

F



PERFIL LONGITUDINAL - CANALIZAÇÃO
EIXO Y - Esc.: 1:50
EIXO X - Esc.: 1:100

Detalhamento - Canalização
Esc: 1:100



LEGENDA:

- Divisão da área.
- Córregos.
- *** Área de Preservação Ambiental
- /// Travessias

NOTAS

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO	APROVADO

SAMUEL OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
Rua Vir. Fernando Guatã, 158, Morada Nova
Morada Nova - MG - CEP: 37.800-000
samueloliveira.eng@gmail.com
(35) 99973-3231 / 95840-9825

CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE

PERFIL LONGITUDINAL

DATAS / MG

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ORÇÃO

ENDEREÇO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁREA

PERÍMETRO

DATA

FOLHA

6064614

10.931.685/0001-43

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA

FAZ. LUGAREJO DE LAMBARÍ, CUPIM PRETO, ZN RUAL

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
CREA - MG: 216/9340
CPF: 078.255.155-66

5,845099ha

1.581,0 m

10jun/2020

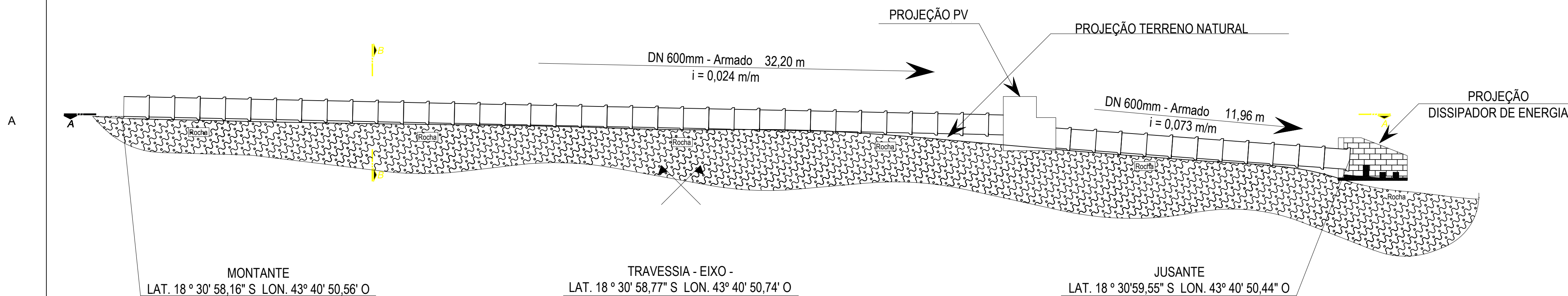
A1

001

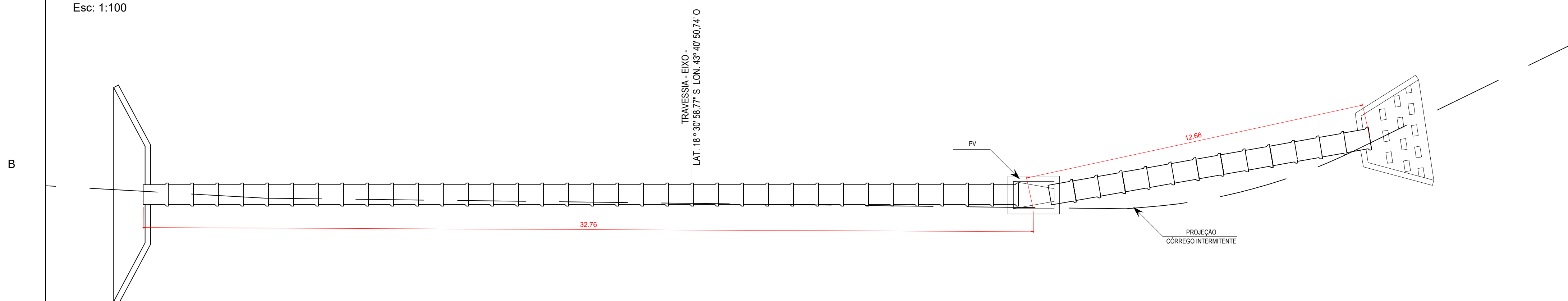
002

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - Lei Nº9610/1998/ARTIGO 7º - inciso X

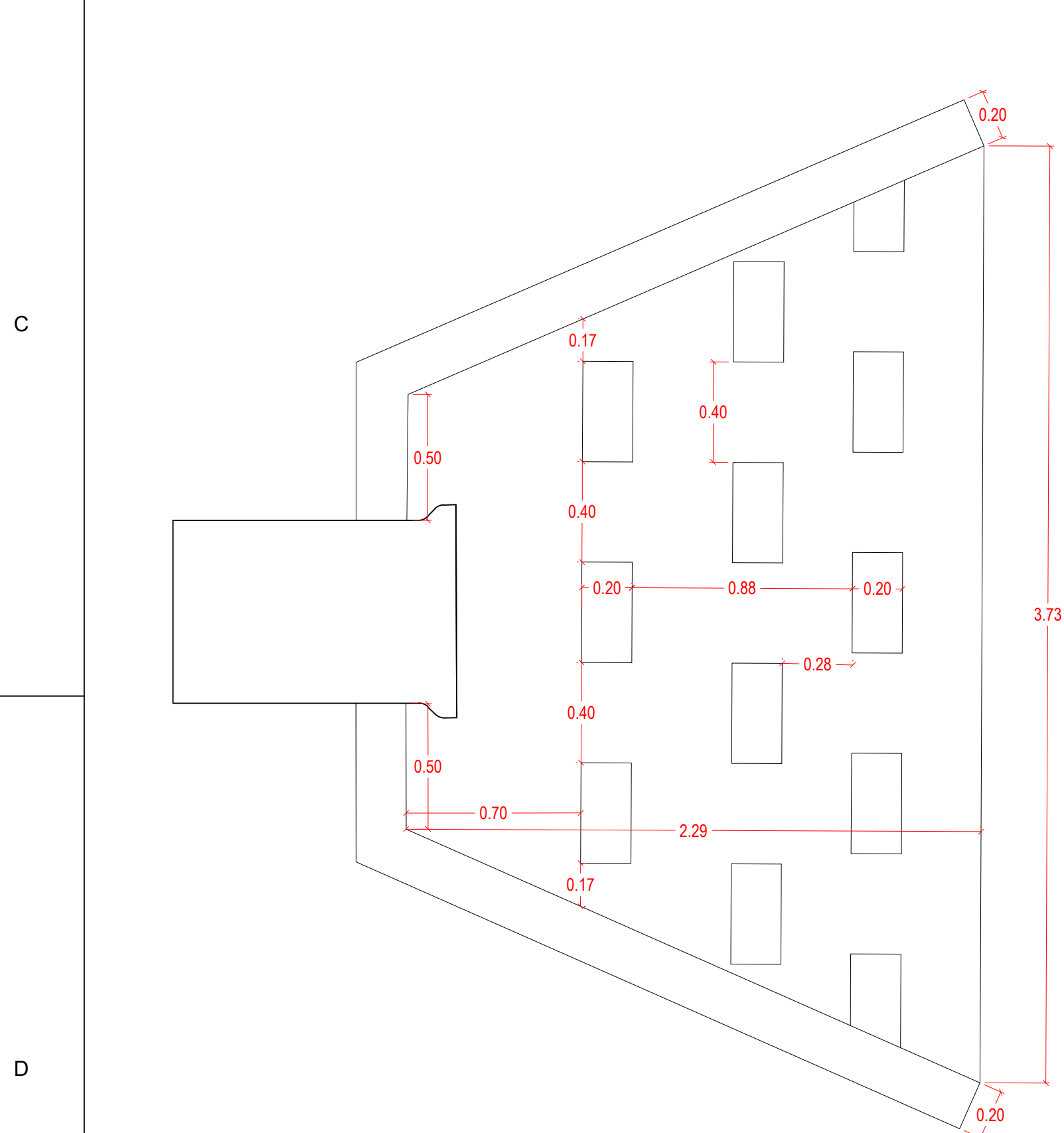
Detalhamento Canalização
Esc: 1:100



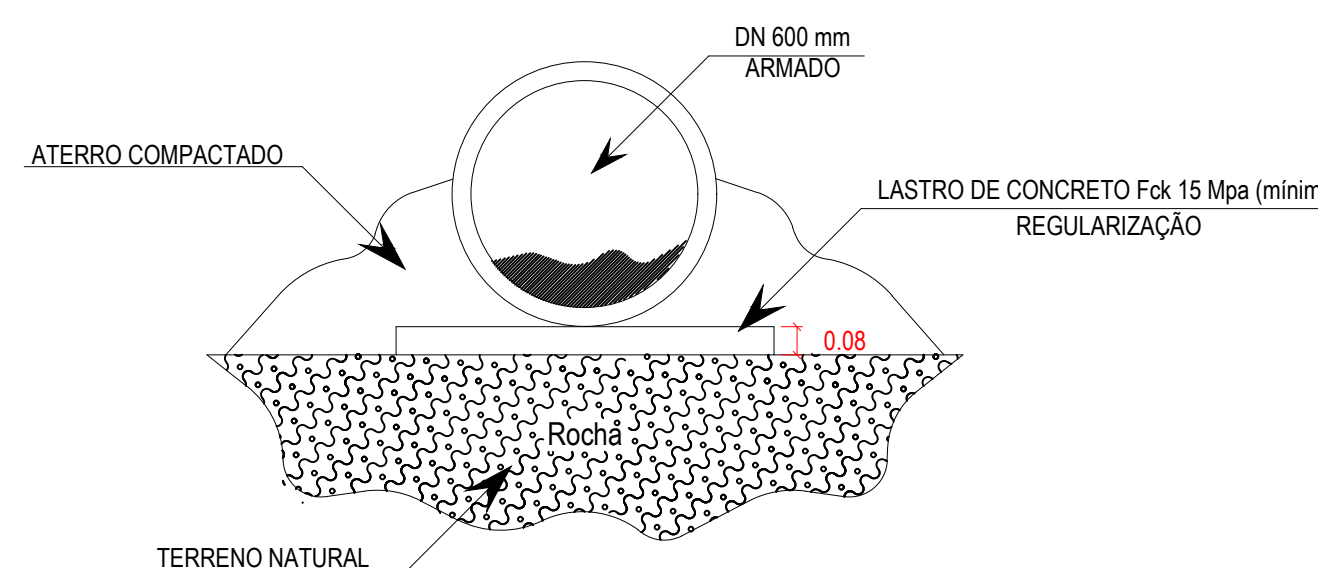
CORTE A-A
Esc: 1:100



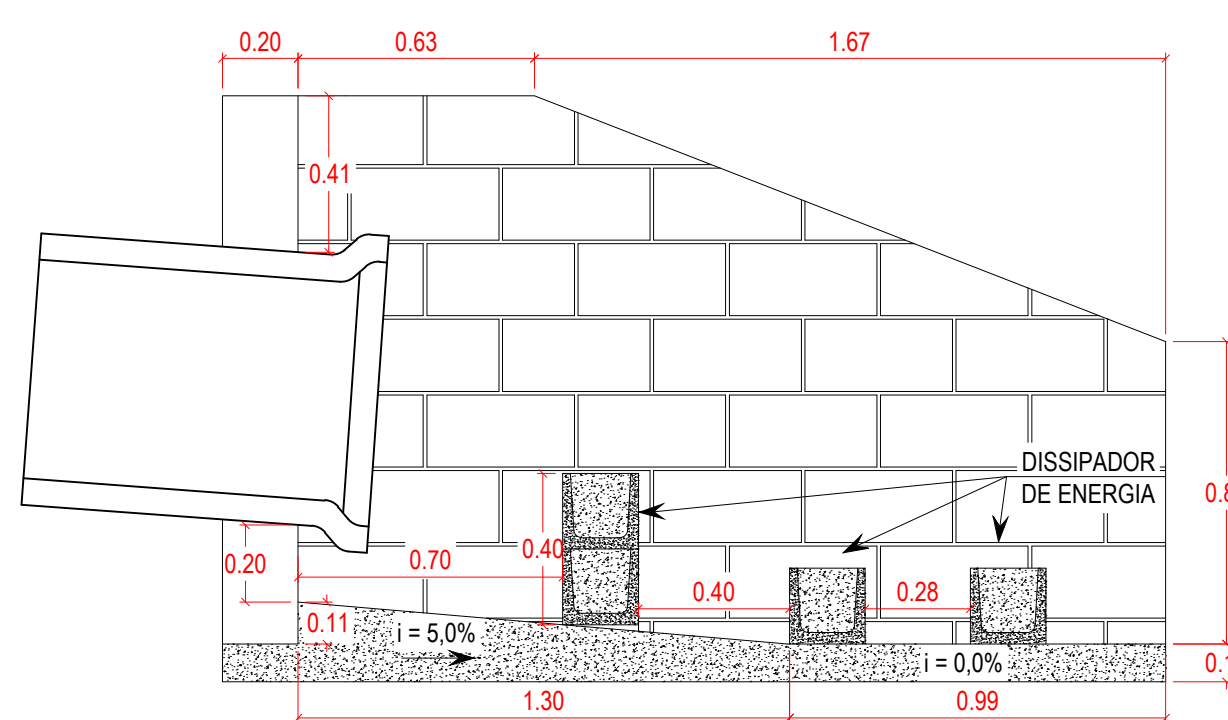
DETALHAMENTO DISSIPADOR DE ENERGIA
VISTA SUPERIOR
Esc: 1:20



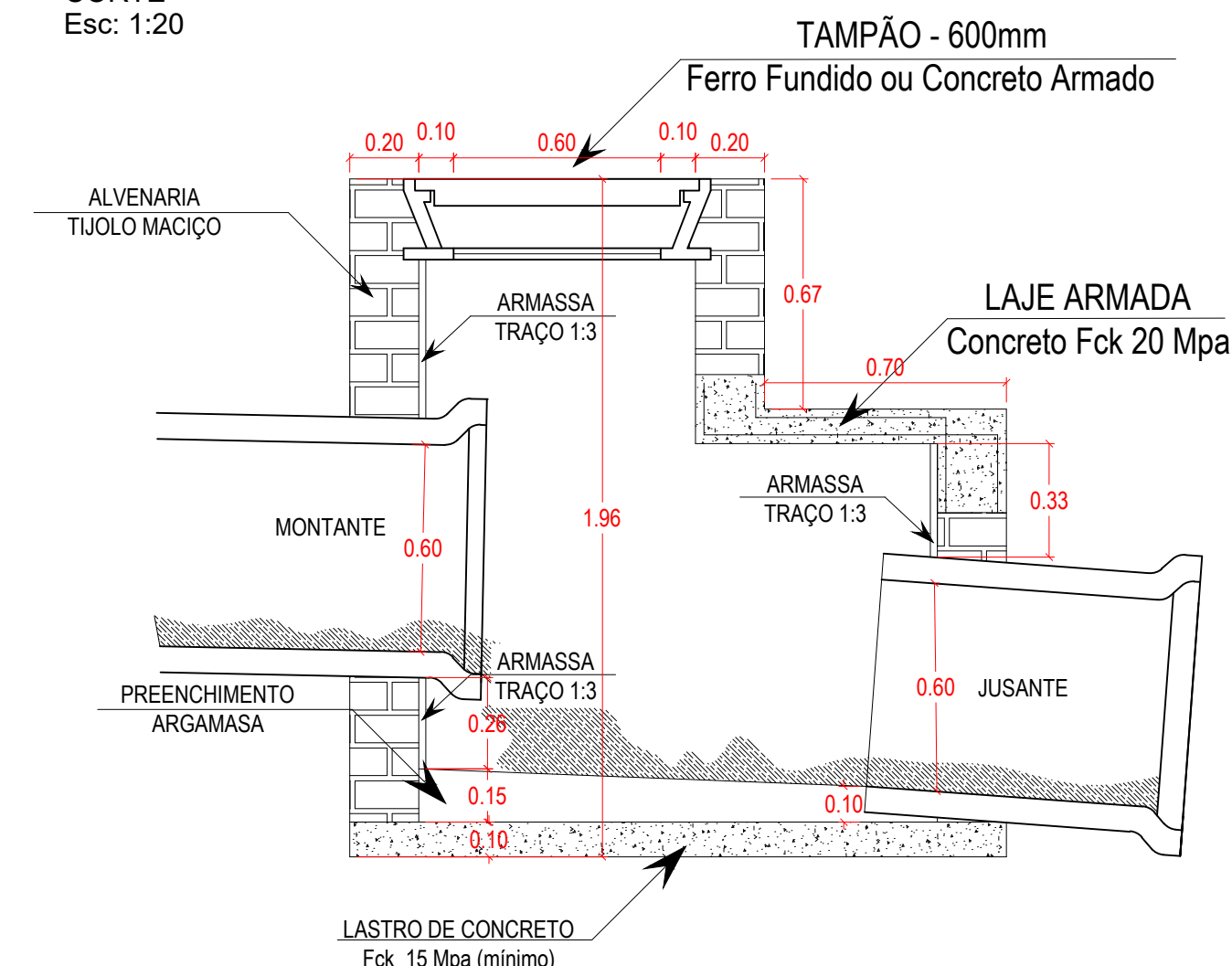
CORTE B-B
Esc: 1:20



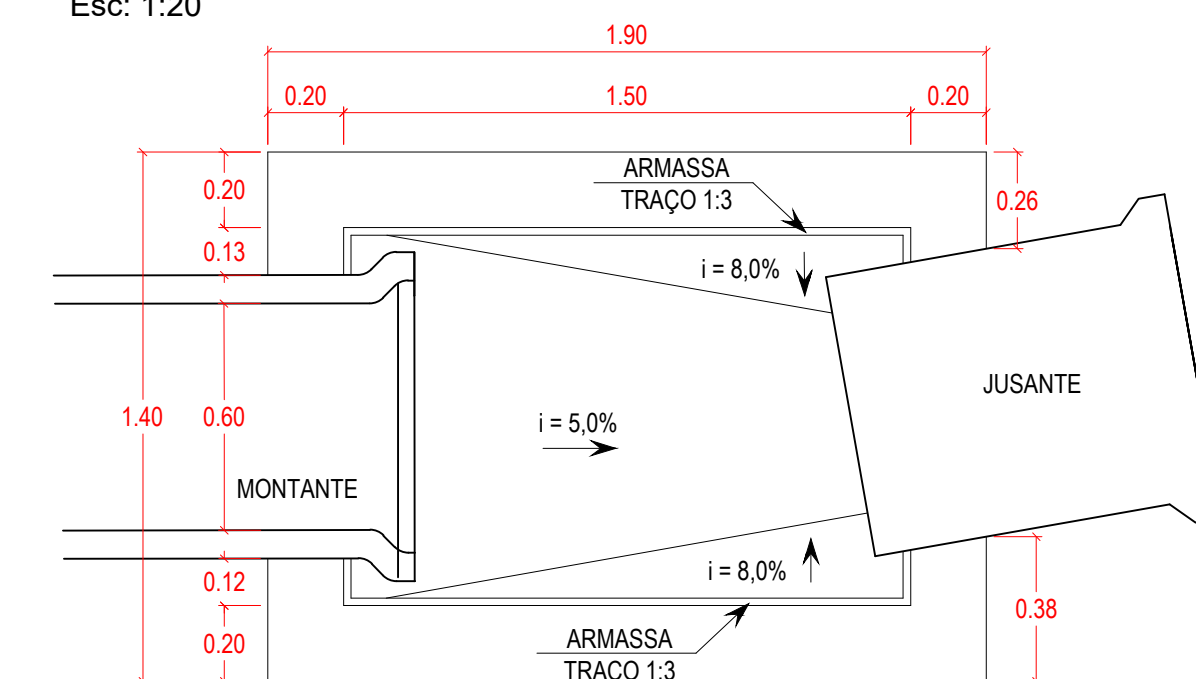
DETALHAMENTO DISSIPADOR DE ENERGIA
CORTE
Esc: 1:20



DETALHAMENTO PV
CORTE
Esc: 1:20



DETALHAMENTO PV
VISTA SUPERIOR
Esc: 1:20



LEGENDA:

 Divisão da área.
 Córregos.
 Área de Preservação Ambiental

NOTAS

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO PSE	APROVADO PDS

 SAMUEL OLIVEIRA ENGENHARIA CIVIL Rua Vir. Fátima, 220 - Centro, 115 - Nova Friburgo - RJ Rua Saldanha, CPD 200.000 samueloliveira.eng@gmail.com (31) 99973-3231/99840-9825	PROJETO		CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE		
	DESCRIÇÃO		DESENHOS TÉCNICOS CONSTRUTIVOS		
	LOCAL	DATAS / MG	ART Nº	6064614	
	CLIENTE / PROPRIETÁRIO	GEMMA BRASIL QUARTZITOS LTDA		CPF / CNPJ	10.931.685.0001-43
	ENDEREÇO	FAZ. LUGAREJO DE LAMBARÍ, CUPIM PRETO, ZN RUAL			
SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CREA: Nº 1197930 CPF: 078.229.156-15					
ASSINOU =		ÁREA = 3,845099ha	PERÍMETRO = 1.581,0m	DATA = 10/04/2020	
EMPENHO E RESPONSABILIDADE TOTAL, POR CADA SEITE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL, RESPOSÁVEL. LEI Nº9610 (1998) ARTIGO 7º, INCISO X				FOLHA	
				A1	
				002	
				002	

Usuário Externo (signatário):	Bruno Alves Pinto Ruggio
IP utilizado:	177.182.174.87
Data e Horário:	13/08/2020 20:59:39
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	1370.01.0027945/2020-30
Interessados:	

Bruno Alves Pinto Ruggio

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Outorga	18220698
- ART ART e comprovante quitação	18220699
- Formulário Formulário técnico uso da água	18220700
- Documento de Identificação Representante legal	18220751
- Contrato Contrato social	18220752
- CNPJ CNPJ	18220753
- Recibo DAE	18220754
- Declaração anuência proprietário	18220755
- Relatório Técnico Outorga	18220756

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



Recibo de Entrega de Documentos Nº 0351996/2020

Recebi a documentação do empreendedor GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA, estabelecido na FAZ LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO, no município de DATAS, relacionada no processo de OUTORGA Nº 33972/2020, SUPRAMJEQUI - Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, tendo sido conferida e atestada que se encontra de acordo com aquela exigida no FOB para o processo pretendido.

Protocolo	Descrição
351987/2020	Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF do(s) Requerente(s), quando se tratar de pessoa física
351990/2020	Cópia do CPF e de documento de identificação pessoal do representante legal ou convencional, quando o usuário for representado por terceiro
351984/2020	Cópia de procuração, conferindo poderes ao representante convencional ou legal do usuário, quando for representado por terceiro.
351985/2020	Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.
351989/2020	Relatório técnico com todas as informações correspondentes aos modos de usos : 01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,14,15,17,18,20,23,24,25,26 OU 27, disponíveis no sítio eletrônico do Igam.
351994/2020	Declaração de que o usuário é proprietário ou tem posse legal do imóvel ou que possui anuência do proprietário do imóvel onde será realizada a intervenção
351986/2020	Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga
351988/2020	Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de captação, conforme modelo disponível no site do IGAM
351991/2020	Cópia do contrato ou estatuto social , quando se tratar de pessoa jurídica
351992/2020	Impresso do comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do usuário de recursos hídricos, quando se tratar de pessoa jurídica
351993/2020	Recibo do pagamento - DAE

Higor Soares Santos
DIAMANTINA, 14 de Agosto de 2020

EZEQUIEL PAIXÃO MORIM

GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA / FAZENDA LUGAREJO DE LAMBARI/CUPIM PRETO
RUA GENERAL CARNEIRO - SAGRADA FAMÍLIA
31030-170 BELO HORIZONTE

SR. EMPREENDEDOR.

SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RECEBEU O Nº 33972/2020. SOLICITAMOS MENCIONAR ESTE Nº EM TODOS OS DOCUMENTOS, REFERENTE A ESTE PROCESSO, A SEREM ENVIADOS A ESTE ORGÃO.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Data de Envio:

14/08/2020 16:20:08

De:

SEMAD/Cândida vilhena <candida.vilhena@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bruno.ruggio@sigameioambiente.com.br

Assunto:

Envio de Recibo de Formalização de Processo

Mensagem:

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, para fins de formalização do processo de Outorga nº 33972/2020, Recibo de Formalização de Processo, informando que a documentação apresentada foi conferida e está de acordo com aquela exigida no FOB para a regularização pretendida.

Att.,

Núcleo de Apoio Operacional - Supram Jequitinhonha.

Anexos:

Recibo_18265773_Recibo_SIAM.pdf



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

SEI: 1370.01.0027945/2020-30												
Processo: 33972/2020						Protocolo: 0163076/2023						
Dados do Requerente/ Empreendedor												
Nome:		GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA					CPF/CNPJ:		10.931.685/0001-43			
Endereço:		RUA SEBASTIÃO FABIANO DIAS, 210, SALA 1407										
Bairros:		BAIRRO BELVEDERE					Município:		BELO HORIZONTE - MG			
Dados do Empreendimento												
Nome:		GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA					CPF/CNPJ:		10.931.685/0001-43			
Endereço:		FAZ LUGAREJO DE LAMBARI										
Distrito:		POVOADO DE POÇO FUNDO					Município:		DATAS - MG			
Responsável		SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA					CREA		219793			
Dados do uso do recurso hídrico												
UPGRH:		SF5: Rio das Velhas					Curso D`água:		Afluentes do Córrego Poço Fundo			
Bacia Federal:		RIO SÃO FRANCISCO					Bacia Estadual:		Córrego Poço Fundo			
Coordenadas Inicial – 18°30'58,16" de latitude, 43°40'50,56" de longitude; final – 18°30'59,55" S de latitude e 43°40'50,44" O de longitude												
Dados enviados												
Área drenagem (km²):		0,0585		Q _{7,10} (m³/s):		-		Q solicitada		0		
Cálculo IGAM												
Área drenagem (km²):		0,0542					Rendimento específico (L/s.km²):		4			
Q _{7,10} (m³/s):		0,0002		50%Q _{7,10} (m³/s):		0,0001		Q _{dh}		0		
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P[]		M[]		G[x]						
Finalidades												
Canalização de curso de água.												
Modo de Uso do Recurso Hídrico												
15 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA												
Uso do Recurso hídrico implantado Sim[] Não[x]												
Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão (m³/s)												
Dia/ Mês												
Horas/Dia												
Volume(m³)												
Observações:	De acordo com a Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 e de acordo com a alínea b, do inciso VIII, do Art. 2º, a intervenção é classificada como de grande porte e potencial poluidor e deve ser encaminhada para apreciação no respectivo CBH.											
Condicionantes:	1. Apresentar o memorial de cálculo da vazão máxima de projeto para um período de retorno de 50 anos. Prazo: 90 dias após a publicação da outorga. 2. Comprovar, através de relatório técnico com ART do responsável que, canalização foi dimensionada para suportar uma vazão máxima de projeto para um período de retorno de 50 anos. Prazo: 30 dias após finalização da obra de canalização.											



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Análise Técnica

1. CARACTERIZAÇÃO DA OUTORGA

O parecer técnico se refere ao processo de outorga nº 33972/2020, em nome da empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA, no qual solicita-se outorga para Canalização a ser executada em uma área privada pertencente a empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA, localizada na Fazenda Lugarejo de Lambari, no município de Datas – MG.

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor através de formulários e relatório técnico sob responsabilidade técnica Samuel Henrique de Oliveira, engenheira Civil, CREA - 219793/D.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE OUTORGA

A solicitação da outorga se justifica pela necessidade de canalização a ser executado em uma área privada pertencente a empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA. Trata-se de uma de uma empresa de extração de rochas. A intervenção se justifica devido ao desenvolvimento da atividade, aonde os limites da extração abrangem o curso d'água.

3. HIDROGRAFIA

O empreendimento está inserido na bacia hidrográfica Estadual do Rio das Velhas, Bacia hidrográfica federal Rio São Francisco corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos SF5.

A intervenção se dará em um curso d'água sem nome definido, no ponto de coordenadas geográficas: Coordenadas Inicial – 19°30'58" de latitude, 43°40'50" de longitude; final – 18°30'59.55" S de latitude e 43°40'50,44" O de longitude.

As imagens abaixo se referem ao ponto de intervenção. As coordenadas foram inseridas no SIAM (Sistema Integrado de Informação Ambiental) conforme a segunda imagem. A extensão da canalização será de aproximadamente 45,56 m.



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

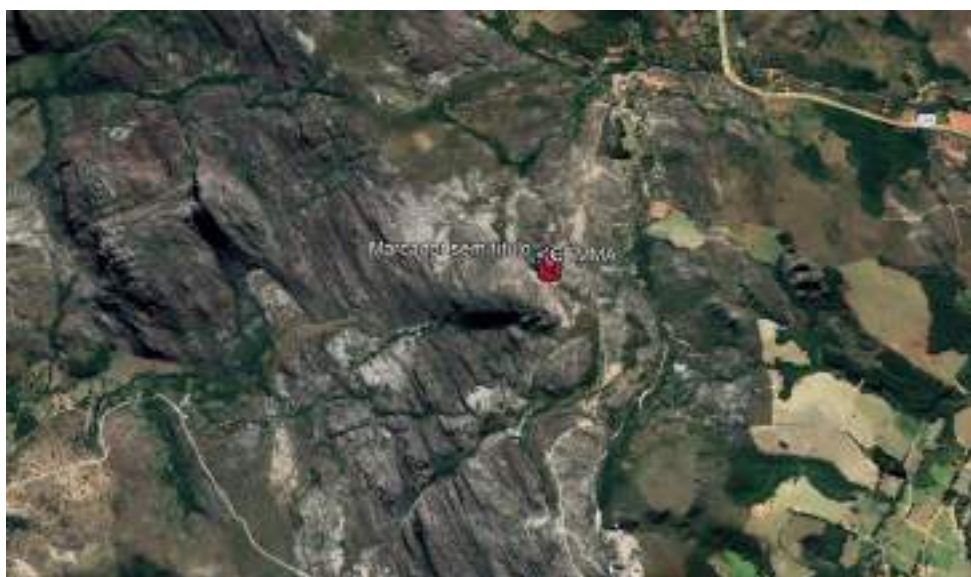


Tabela 3 - Declividade média

Curso D'Água	L (m)	MONTANTE (m)	JUSANTE(m)	S (%)
CURSO D'ÁGUA	453,8900	175	145	7%

Fonte: Relatório técnico (2020).



PARECER TÉCNICO

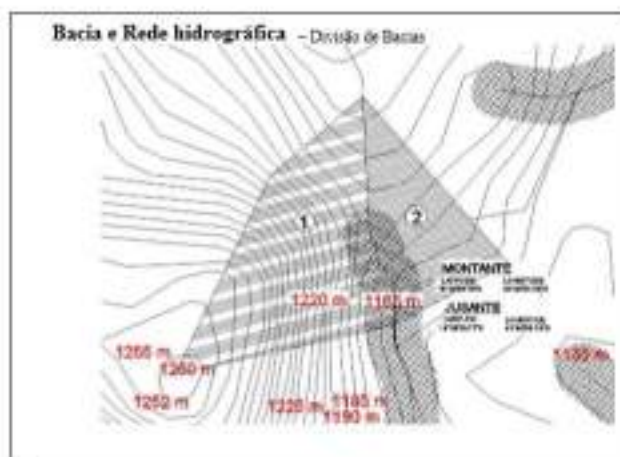
ÁGUA SUPERFICIAL



Fonte: Relatório técnico (2020).

4. ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS

Para o desenvolvimento do projeto, foi considerado a divisão da área em 02 bacias de contribuição (Figura e imagem abaixo), devido ao perfil topográfico existente na área, para determinar a vazão estimada no ponto de canalização intermitente, por fazerem parte direta do local em estudo, com uma área total de 5,845099 ha.



Áreas correspondentes as bacias:

Tabela 1 - Áreas das Bacias	
BACIA	ÁREA (m²)
1	39.039,5391
2	19.391,4601
TOTAL	58.450,9992

Fonte: Relatório técnico (2020).



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

4.1 Determinação das vazões de projeto

O estudo da vazão de projeto foi desenvolvido com a utilização do Método Racional. O método racional consiste no cálculo da vazão máxima de uma cheia de projeto por uma expressão que relaciona o valor desta vazão com a área da bacia e a intensidade da precipitação.

Os dados da bacia de drenagem informados no relatório técnico estão apresentados nos quadros abaixo.

Curso D'Água	L (m)	MONTANTE (m)	JUSANTE(m)	S (%)
CURSO D'AGUA	453,8900	175	145	7%

Fonte: Relatório técnico (2020).

Sendo:

L (m): Comprimento do Curso D'Água em metros.

A intensidade média das chuvas foi calculada com base nos parâmetros obtidos pelo software Plúvio 2.1, que determina seus dados através de uma interpolação dos dados obtidos nas Estações Hidrológicas localizadas nas cidades mais próximas.

Para a verificação do tempo de retorno e vazão, foi utilizado a aplicação da estatística na hidrologia, baseada na análise da série de dados observados. Para a verificação, foi adotado uma análise da série histórica de 50 anos. Os dados a serem utilizados foram colhidos diretamente da ANA (Agência Nacional das Águas), correspondente a estação mais próxima do local em estudo, onde permite-se ter uma análise mais detalhada e real, sendo: a estação de código 01843002, chamada Gouveia, localizada no rio São Francisco.

Os resultados finais estão apresentados abaixo:



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

TRECHO	Im (mm/h)	ts (min)	t (min)	im	C	ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (m²)	
						MARGEM DIREITA	MARGEM ESQUERDA
CANALIZAÇÃO	0,0219	0,71	10,71	123,36	0,25	39.059,54	19.391,46

Fonte: Relatório técnico (2020).

A vazão máxima de projeto calculada nos estudos foi de 0,5123 (m³/s) para um período de retorno de 10 anos. Ressalta-se que, utilizando-se os dados fornecidos no relatório técnico de outorga, a equipe técnica da URGa encontrou uma vazão máxima de projeto, para um período de retorno 10 anos, de 0,5082 m³/s, ou seja, próximo ao valor adotado no estudo; e uma vazão máxima de 0,6889 m³/s para um período de retorno de 50 anos.

4.2 Dimensionamento da Galeria

O dimensionamento hidráulico da galeria foi feito a partir da equação de Manning. Foi considerada a relação de Ø x1,5 ou seja diâmetro 1,5 vezes maior ao calculado pela forma. O resultado apresentado no projeto foi de um diâmetro adotado de 600 mm, conforme apresentado na tabela abaixo.

TRECHO	Im (mm/h)	ts (min)	t (min)	im	C	Q chuva(m³/s)			COTA (m)		L (m)	i		vel. coef.	Q (m³/s) projeto	D (mm)		R.H. (m)	V (m/s)
						MARGEM DIREITA	MARGEM ESQUERDA	Q total	M	J		00/00	%			calc.	norm.	real	real
CANALIZAÇÃO	0,0219	0,71	10,71	123,36	0,25	0,13	0,17	0,3001	1147	1166	45,56	0,0219	2,19%	0,0	0,5123	523	600	0,012	0,6889

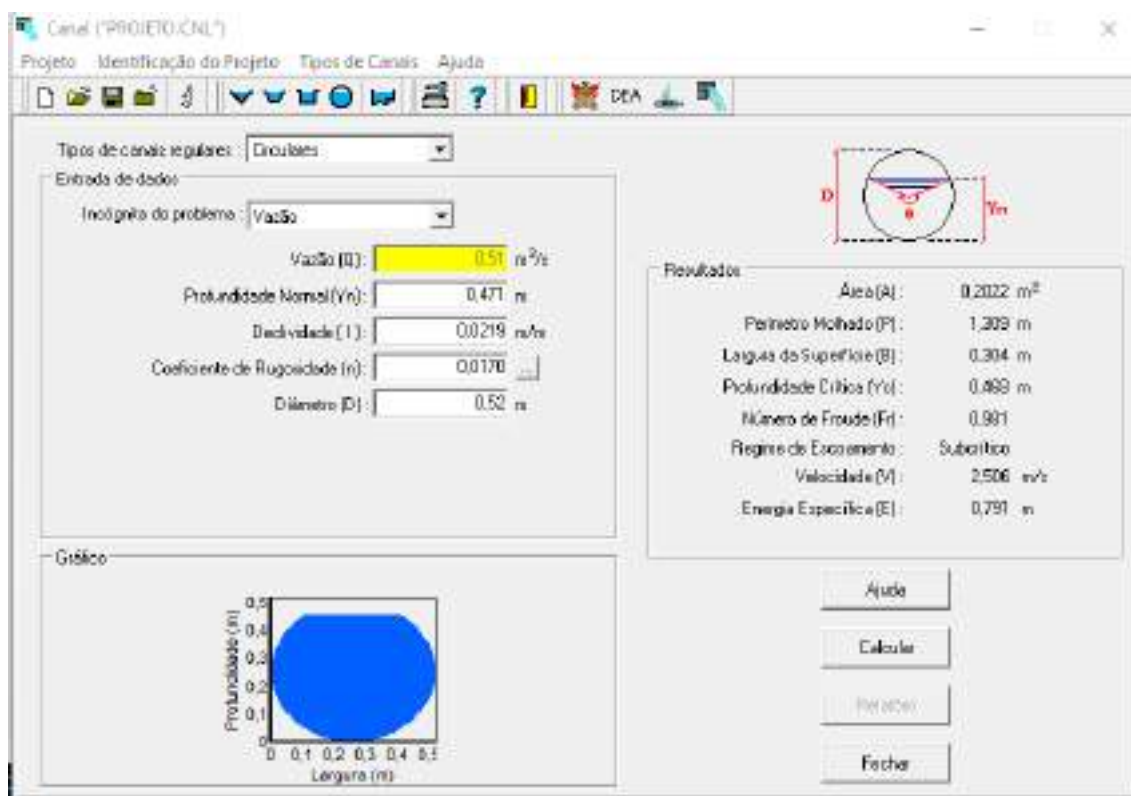
Fonte: Relatório técnico (2020).

Pelo software Canal (UFV), foi verificada a vazão suportada pelo canal calculado (diâmetro 0,523 m), a partir das informações fornecidas no relatório técnico, conforme apresenta figura abaixo.



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL



Em seguida, foi verificada a vazão suportada pelo diâmetro adotado, considerando-se uma lamina d'água (Y/D) de 0,9 e obteve-se a vazão máxima suportada pelo canal de 0,740 m³/s (figura abaixo). Ressalta-se que esta vazão é superior a máxima de projeto calculada para o período de retorno de 10 anos apresentado (0,5123 m³/s) e para um período de retorno de 50 anos estimado com base nas informações apresentadas no relatório técnico, que corresponde a 0,6889 m³/s.



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Canal (PROJETO-CHL)

Projeto: Identificação do Projeto Tipos de Canais Ajuda

Tipos de canais regulares:

Entrada de dados

Incôgnita do problema:

Vazão (Q): m³/s

Profundidade Normal (Yn): m

Declividade (I): m/m

Coeficiente de Rugosidade (n):

Diâmetro (D): m

Resultados

Área (A): 0.2680 m²

Perímetro Molhado (P): 1.439 m

Largura da Superfície (B): 0.360 m

Profundidade Crítica (Yc): 0.544 m

Número de Froude (Fr): 1.022

Regime de Escoamento: Supercrítico

Velocidade (V): 2.763 m/s

Energia Específica (E): 0.909 m

Gráfico

Profundidade (m)

Largura (m)

Ajuda

Calcular

Relatório

Fechar

5. OUTORGAS A MONTANTE E JUSANTE DA ESTRUTURA

Não existem outros usuários no trecho de implantação da canalização.

5.1. Análise a Montante e jusante: Conforme consulta no SIAM não foram identificados processos de outorga a montante e jusante da intervenção que interfiram na análise do processo.

5.2. Disponibilidade Hídrica

Foi realizado o cálculo da vazão de referência adotada no Estado de Minas Gerais – Q7,10 para o ponto de interesse, da seguinte forma:

Cálculo do Q7,10

Área de Drenagem (km²):

Rendimento Específico:

Ok

Resultado (lt/s):

Resultado (m³/s):

Gravar



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL



6. CONCLUSÃO

A equipe técnica da URGa TM conclui pelo deferimento técnico do processo de outorga nº 33972/2020 na modalidade de autorização, desde que atendidas as condicionantes, com validade de dez (10) anos, para instalação do canal de drenagem (canalização) localizado na bacia hidrográfica Estadual do Rio das Velhas, Bacia hidrográfica federal Rio São Francisco, corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos SF5. A intervenção se dará em um curso d'água sem nome definido, no ponto de coordenadas geográficas: Coordenadas Inicial – 19°30'58" de latitude, 43°40'50" de longitude; final – 18°30'59.55" S de latitude e 43°40'50,44" O de longitude.

7. VALIDADE: 10 anos

Uberlândia, 03 de maio de 2022

Assinado eletronicamente via SEI

Pamela D. Bernardes

Coordenadora da Unidade Regional de Gestão de Águas – URGa TMAP

Assinado eletronicamente via SEI

Cristiane Oliveira de Paula

Analista Ambiental da Unidade Regional de Gestão de Águas – URGa TMAP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro - Unidade outorga

Parecer nº 802/IGAM/URGA TM/OUTORGA/2023

PROCESSO Nº 1370.01.0027945/2020-30

CAPA PARECER TÉCNICO Nº (66570287)

(X) ÁGUA SUPERFICIAL () ÁGUA SUBTERRÂNEA

PROCESSO SEI: 1370.01.0027945/2020-30

PROCESSO SIAM: 33972/2020

PROTOCOLO DO PARECER NO SIAM: 0163076/2023

DADOS DO REQUERENTE/ EMPREENDEDOR

Nome: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.931.685/0001-43

Endereço: RUA SEBASTIÃO FABIANO DIAS, 210, SALA 1407

Bairro: BAIRRO BELVEDERE

Município: BELO HORIZONTE -
MG

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome/Razão: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS
LTDA

CPF/CNPJ: 10.931.685/0001-43

Endereço: FAZ LUGAREJO DE LAMBARI

Bairro: POVOADO DE POÇO FUNDO

Município: DATAS - MG

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Nome do responsável: Cristiane Oliveira de Paula

MASP: 1158019-8

Nome do responsável:

MASP:

APROVAÇÃO

Nome do responsável: **Pâmela Desirré Bernardes**

MASP: 1.485.647-0



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Desirré Bernardes, Coordenadora Regional**, em 24/05/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66570423** e o código CRC **37F517D9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027945/2020-30

SEI nº 66570423



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

1. IDENTIFICAÇÃO

REQUERENTE: GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA

PROCESSO Nº: 33972/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Samuel Henrique de Oliveira

Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: engenheira Civil, CREA - 219793/D

ENQUADRAMENTO DN 07/02: De acordo com a Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 e de acordo com a alínea b, do inciso VIII, do Art. 2º, a intervenção é classificada como de grande porte e potencial poluidor e deve ser encaminhada para apreciação no respectivo CBH

2. USO DA OBRA

FINALIDADE: Canalização

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO: O processo em questão refere-se a uma outorga de Canalização a ser executada em uma área privada pertencente a empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA, localizada na Fazenda Lugarejo de Lambari, no município de Datas – MG. Trata-se de uma de uma empresa de extração de rochas. A intervenção se justifica devido ao desenvolvimento da atividade, aonde os limites da extração abrangem o curso d'água.

MUNICÍPIO: Datas – MG

TIPO DE INTERVENÇÃO: Canalização de Curso d'água

CURSO D'ÁGUA: Afluente do Córrego Poço Fundo

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ESTADUAL: Córrego Poço Fundo

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FEDERAL: RIO SÃO FRANCISCO

3. PARECER TÉCNICO

O parecer técnico se refere ao processo de outorga nº 33972/2020, em nome da empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA, no qual solicita-se outorga para Canalização a ser executada em uma área privada pertencente a empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA, localizada na Fazenda Lugarejo de Lambari, no município de Datas – MG.

A solicitação da outorga se justifica pela necessidade de canalização a ser executado em uma área privada pertencente a empresa Gemma Brazil Quartzitos LTDA. Trata-se de uma de uma empresa de extração de rochas. A intervenção se justifica devido ao desenvolvimento da atividade, aonde os limites da extração abrangem o curso d'água.

A intervenção se dará em um curso d'água sem nome definido, no ponto de coordenadas geográficas: Coordenadas Inicial – 19°30'58" de latitude, 43°40'50" de longitude; final – 18°30'59.55" S de latitude e 43°40'50,44" O de longitude. O empreendimento está inserido na bacia hidrográfica Estadual do Rio das Velhas, Bacia hidrográfica federal Rio São Francisco corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos SF5.

Apos a análise dos estudos apresentados, a equipe técnica da URGATM sugere ao Comitê de Bacias Hidrográficas, o deferimento da outorga nº 33972/2020 na modalidade de autorização, desde que atendidas as condicionantes, para instalação do canal de drenagem (canalização) localizado na bacia hidrográfica Estadual do Rio das Velhas, Bacia hidrográfica federal Rio São Francisco, corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos SF5.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Oliveira de Paula, Gerente**, em 29/05/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66760915** e o código CRC **63215A32**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Unidade Regional de Gestão das Águas - Triângulo Mineiro

Parecer nº 4/IGAM/URGA TM/2023

PROCESSO Nº 1370.01.0027945/2020-30

Processo: 33972/2020			
SEI: 1370.01.0027945/2020-30			
Dados do Requerente/ Empreendedor			
Nome:	GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA	CPF/CNPJ:	10.931.685/0001-43
Município:	BELO HORIZONTE - MG		
Dados do Empreendimento			
Nome/ Razão Social:	GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA	CPF/CNPJ:	10.931.685/0001-43
Distrito:	ZONA RURAL	Município:	DATAS - MG

ANÁLISE JURÍDICA

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pelo FOB nº 298480/2020, respectivamente, e pela legislação ambiental em vigor.

Ainda, constata-se pelo exame dos autos, que os estudos apresentados e necessários para subsidiar o parecer técnico, estão devidamente acompanhados de sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

As orientações descritas nos estudos, as recomendações técnicas e jurídicas descritas no parecer e as condicionantes fixadas, devem ser apreciadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha - JQ1, tendo em vista sua competência para apreciar os pedidos relacionados a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte, conforme dispõe a Deliberação Normativa CERH-MG 07/02, em seu art. 2º, inciso VII.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas no parecer e qualquer modificação sem a devida e prévia comunicação à SUPRAM TM / URGATMAP, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados neste processo, sendo a elaboração, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Por fim, a validade desta outorga será de até 10 (dez) anos, nos termos do art. 9º, inc. II, da Portaria IGAM nº 48/2019.

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MA SP
Nathalia Santos Carvalho - Técnico Ambiental de Formação Jurídica	1.367.722-4
Paulo Rogério da Silva – Diretor Regional de Controle Processual	1.495.728-6



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério da Silva, Diretor (a)**, em 31/05/2023, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Santos Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66932116** e o código CRC **8C136951**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Diretoria de Planejamento e Regulação / Outorga

Memorando.IGAM/DPLR/OUTORGA.nº 2/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Para: Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Assunto: Processo de outorga 33972/2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0027945/2020-30].

Prezada Gerente,

Encaminhamos FOB(17201681), FCE (17167093), Formulário Técnico (18220700), ART (18220699), Relatório Técnico (18220756), Parecer Técnico (66570423), Parecer Jurídico 4 (66932116) e o Pleito de Outorga (66760915) referentes ao Processo de Outorga nº 33.972/2020 Gemma Brazil Quartzitos Ltda., classificado como de outorga de Grande Porte e potencial poluidor, de acordo com os critérios definidos pela DN CERH nº 07/2002, para que seja pautado no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - SF5.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Oliveira Silva**, Servidora, em 24/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72092244** e o código CRC **CF093D36**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027945/2020-30

SEI nº 72092244



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ofício IGAM/GECBH nº. 122/2023

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Prezada Presidente,

Encaminhamos o processo de outorga nº 33.972/2020 requerido pela Gemma Brazil Quartzitos Ltda. para análise e deliberação do CBH Velhas (CBH SF5). Ressaltamos que, conforme disposto na Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, o Comitê possui o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para deliberar sobre sua aprovação. Em consonância com a referida norma, destacamos a necessidade de convidar os técnicos responsáveis pelo parecer conclusivo bem como o responsável da instituição requerente para participar de todas as instâncias de decisão.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que se atentem aos ritos indicados na [Instrução de Serviço Sisema nº 05/2020](#) que estabelece "Procedimentos para encaminhamento dos processos de outorga aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais".

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Sabrina Maia, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72223891** e o código CRC **C4D492E4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027945/2020-30

SEI nº 72223891

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900